O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABBADOS — SABBADO 28 DE ABRIL DE 1888 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 15 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:687

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Os factos.—José dos Santos Gamellas.—O desapparecimento do mexilhão na ria d'Aveiro.—Agradecimento.—Noticiario.—Sessões parlamentares.—Parte official.—Folhetim, Curso de piscicultura pratica, *por Fernando de Vilhena.*—Pagina litteraria: Retrospecto sobre a questão dos logares santos; Folhetim, Ivanhoé ou o regresso do cruzado.—Correio de Lisboa.—Telegrammas.

AVEIRO

OS FACTOS

Começaram os debates sobre a questão das obras do porto de Lisboa. Encetou-a o sr. Dias Ferreira, collocando-a no terreno das apreciações desapaixonadas, longe da esfera das insinuações cavilosas, sobranceira ás exhalações putridas da reconvenção pessoal e do esconjuro faccioso. Abordando-a com tamanho desprendimento partidario, s. ex.ª prestou relevante serviço ás instituições representativas. Nunca perde o orador parlamentar quando é elevado nos conceitos e correcto na fraze, porque fazendo-o, até chega a obter o aplauso dos adversarios. E se ganha a moralidade e por tanto a causa publica sempre que os certamens da tribuna se circumscrevem aos limites da gravidade e da moderação, a imprensa honra-se quando presta homenagem aos que sabem servir e tambem honrar a liberdade legal.

Os argumentos do sr. Dias Ferreira poseram á vontade o nobre ministro das obras publicas, que uzando da palavra logrou obter não só a attenção mas tambem os aplausos de toda a camara. Explicando os seus actos, justificando-os com provas incontroversas, acariando o testemunho dos proprios adversarios, finalmente fallando á rasão e não ás paixões, a sessão de hontem tornou-se memoravel, e foi como que a rehabilitação do parlamentarismo, contra o qual se levantam já protestos mais ou menos energicos, com quanto entendamos, que as sociedades modernas já não podem passar sem elle.

Na sessão de quarta-feira o sr. Navarro referiu-se a uma parte da imprensa, dizendo que ella dava cabo da liberdade. Infelizmente o conceito frisa determinados jornaes, cujos propositos temos sido dos primeiros a condenar. Que a propaganda da diffamação é um mal, a que os que dirigem os partidos deviam atalhar no principio, para não serem um dia victimas de eguaes agressões, é isso corrente, cabendo immensa culpa aos directores dos grupos partidarios, visto que taes armas não se empregam nunca, porque sujam as mãos de quem as joga.

Depois da defeza brilhante com que o sr. ministro das obras publicas cobriu na sessão de hontem as suas responsabilidades, supomos que a questão assim esclarecida não terá consequencias apreciaveis. Será mais uma tempestade n'um copo d'agua. E no entretanto foi para estimar que o governo tivesse ensejo de desaffrontar-se, provando ao parlamento e ao paiz, que eram de todo o ponto insustentaveis as agressões violentas, que se lhe faziam a proposito das obras do porto de Lisboa.

O conde de Thomar foi elevado á cathegoria de marquez pelo proprio *jornalista* que lhe tinha vibrado os epithetos de corrupto e corruptor. Mendes Leal foi agraciado com o habito da Torre e Espada, pelos gloriosos feitos de Suajo, que a *Revolução* andara annos a metter a ridiculo, amesquinhando a individualidade d'aquelle distincto homem de letras. E vae a ver-se o nome que referendava o diploma, e leu-se com geral espanto o de Sampaio, o do auctor das filipicas contra Mendes Leal!

Quer isto dizer, que é preciso ser muito cauteloso na insinuação, para que não recochete, obrigando o que a faz a ferir-se, porque a calumnia é uma faca de dois gumes, e de ordinario é victima d'ella o que a manuseia, supondo que avexa e oprime o adversario.

Se a imprensa em todos os tempos se houvesse compenetrado da sua missão constitucional, não haveria a notar as aberrações, que actualmente constituem uma excepção, posto que odiosa. E dos desmandos de linguagem tem resultado desprestigio, muito principalmente para a instituição.

JOSE DOS SANTOS GAMELLAS

Celebraram-se hontem na egreja parochial da Vera-Cruz, d'esta cidade, solemnes exequias suffragando a alma do nosso nunca esquecido amigo e valiosissimo correligionario o sr. José dos Santos Gamellas. O templo achava-se coberto de luto, ostentando-se ao centro, na sua imponencia funebre, uma eça quadrangular, ladeada por plantas e centenares de lumes, que sobresahiam admiravelmente sobre o fundo negro do catafalco. Do tecto da egreja cahia, n'uma prega enorme, um manto de crepe, que cobria a parte superior da eça. O arco cruzeiro, forrado de preto, e na bocca do camarim uma grande cruz, feita a galão branco e dourado.

O aspecto do templo era verdadeiramente imponente!

A's dez horas da manhã havia já uma grande aglomeração de pessoas de todas as classes, que prestavam assim uma homenagem de saudade á memoria honrada de um homem, que soube elevar-se pelo esforço do seu trabalho, pela austeridade do seu caracter, pelos santos impulsos de um coração bem formado, a um dos gráus mais subidos na estima dos seus concidadãos. Todas as classes se achavam alli representadas. Desde o pescador e o operario obscuro até o mais elevado funccionalismo, todos foram prestar a um morto estimado e respeitado o preito da ultima consideração.

Em seguida ás exequias cantou-se a missa e finda esta, tiveram logar as absolvições, celebrando o dignissimo prior da Vera-Cruz e assistindo crescido numero de ecclesiasticos. O centro eleitoral do partido progressista d'Aveiro fez-se representar officialmente pelo nosso director politico o sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena e pelo nosso amigo Fernando de Vilhena, nomeados em sessão de 23 do corrente, para tomarem parte n'aquella luctuosa solemnidade. A direcção do asylo de José Estevão foi representada pelo sr. Antonio José Martins.

Assistiu a orchestra *Aveirense* regida pelo sr. padre Jorge de Pinho Vinagre. E' de justiça dizer que raras vezes se assiste a uma tão brilhante manifestação da arte, na sua mais precisa expressão. A uma correcção e um mimo fóra do vulgar, a orchestra soube alliar uma execução magistral, perfeita, irreprehensivel. Repetimos: nunca assistimos, em Aveiro, a um tão explendido desempenho musical. Sinceros affeiçoados dos artistas da nossa terra, não podemos esquivar-nos ao prazer de deixar aqui registado o nosso louvor.

As exequias, a que assistimos hontem, foram uma justa consagração de respeito publico, pela memoria de José dos Santos Gamellas, um cidadão prestante, que, vindo da obscuridade honesta de um trabalho sem tregoas, conseguiu nivelar-se com os que bem merecem da terra, que lhe foi berço, pelo exemplo das acções edificantes pela pratica do bem, e pela cooperação sincera que prestou ao seu desenvolvimento material. Para nós, que fômos amigos dedicados do honrado extincto, e que não esqueceremos nunca a sua memoria querida, a solemnidade de hontem teve aquella augusta significação.

*

O nosso presado amigo o sr. Francisco Elias dos Santos Gamellas offereceu hontem á direcção do asylo de José Estevão 20 kilos de arroz e 20 de carne ensacada, para a refeição das asyladas, em commemoração do fallecimento de seu honrado pae. Formosa acção é esta, que revela a magnanimidade do coração do sr. Francisco Elias Gamellas.

O DESAPPARECIMENTO DO MEXILHÃO NA RIA D'AVEIRO

Vamos assistir, em poucos mezes, a um phenomeno egual ao que determinou, em 1868, o desapparecimento completo da ostra da Bretanha, acclimatada n'esta região por uma série de circumstancias occasionaes e modificada pela composição chimica das nossas agoas. Nem outra era a especie que viveu por longos annos na bacia hydrographica d'Aveiro, e que aqui foi victima das mais revoltantes barbaridades.

O magnifico mollusco, que passou a ser uma especialidade caracteristica da nossa terra e que toda a gente conhece pela designação vulgar de *mexilhão*, vae seguir o mesmo caminho, a que a incuria dos homens publicos impelliu o grande parque d'ostras, com que a Natureza havia dotado a Ria de Aveiro, e está fatalmente condemnado a ser no inverno de 1889 o que ha bastantes annos tem sido entre nós, a nossa ostra: uma raridade!

Os poucos exemplares que se encontram ainda apeados entre as pedras do paredão, os redentes de S. Jacintho e os contrafortes da Cambeia e canal proximo, não podem já multiplicar-se naturalmente, e por fórma a produzirem a enorme abundancia, que abasteceu até 1886 a zona alagada d'Aveiro. Asseguramos, sem receio de contestação, que esses poucos individuos, physiologicamente impotentes já para se reproduzirem pelos processos naturaes, não podem resistir á falta de condições ichthyologicas que o egoismo e a brutalidade lhes preparam ha muito tempo.

Já no anno passado haviamos observado, conjunctamente com um amigo que muito presamos, que os ovarios de quatro exemplares, que colhemos no molhe S. da Barra, apresentavam uma espantosa pobresa de elementos de germinação e que o pouco desenvolvimento dos orgãos sexuaes d'este mollusco denunciavam o desapparecimento provavel da especie, para dentro de um curto lapso de tempo. E, perguntando-nos alguem a nossa opinião sobre um phenomeno tão curioso e de tão larga importancia para esta terra, manifestámos que a razão das nossas aprehensões se fundava na falta de abrigos, na falta de alimentação, e, sobre tudo na pessima qualidade da agoa em que o mexilhão procurava viver, para evitar os perigos que o cercavam.

Na verdade, desde que faltaram ao mexilhão as estacadas do N. da Barra e os abrigos e defezas que por toda a parte protegiam a procreação d'este mollusco; desde que começaram a produzir-se os grandes assoriamentos que cercam actualmente aquelles redentos; e desde que se lhe fazia uma perseguição audaciosa e sem precedentes nos annaes das grandes selvagerias; era de prever que os individuos, sobreviventes a essa brutal hecatombe, se acostassem aos pontos menos accessiveis á mão do homem e ali procurassem refugio, embora, na prespectiva de uma existencia anemica e decadente.

Realisáram-se as nossas previsões. Acossado pela ignorancia do explorador, permittida e auctorisada por quem devia impôr e manter o respeito á lei, o mexilhão preferiu arrastar uma vida miseravel e doentia, n'um meio insalubre e n'uma athmosphera quasi irrespiravel, a ver-se perseguido todos os dias pelo pernicioso systhema de pesca, que ainda se consente na Ria para o berbigão e para a ameijoa. Os que resistiram occultaram-se nas anfractuosidades das muralhas, no ponto onde mal chega o collo das vivas. O mollusco embryonario extingiu-se á falta de protecção.

Toda a gente sabe que esta especie de molluscos precisa viver em plena agoa, corrente, viva, e sufficientemente oxygenada, para que o seu organismo especial se desenvolva, para que a circulação se faça em toda a sua plenitude e, para que os orgãos de procreação se mantenham em condições de regular funccionamento. Ora, logo que uma circumstancia qualquer tenha levado o individuo a viver fóra do seu meio ambiente normal, é claro que se estabelece o desequilibrio de todas as funcções organicas, e que a engrenagem animal começa a manifestar uma grande irregularidade de movimentos. N'estas condições, os germens, que conseguiram ainda resistir, apparecem eivados de uma pobresa de sangue que lhes não permitte a regular multiplicação da especie. D'aqui provém a degeneração da raça, e d'esta, a sua extincção completa.

Foi o que succedeu com o mexilhão na bacia hydrographica d'Aveiro.

Perdemos um grande elemento de riqueza local, e tenham a certeza de que não ficamos por aqui. Ao berbigão e á ameijoa succede fatalmente, necessariamente o mesmo. Não ha fertilidade que possa resistir á febre de destruição, que ahi se alastra por essa Ria fóra. Se o governo não adoptar providencias immediatas, todos esses productos que nos vem das agoas e que fazem de Aveiro uma terra barata, desapparecerão no curto espaço de dez annos. E se não, avaliem pelos registos officiaes a progressão sempre crescente do empobrecimento da Ria, e verão que a inexorabilidade das cifras corrobora esta tristissima verdade.

Póde ainda remediar-se o desapparecimento do mexilhão. A sciencia da multiplicação dos peixes tem muitos recursos de que póde dispôr para a reproducção artificial d'este mollusco. Um pequeno esforço do poder central, aproveitando a boa vontade dos que desejam trabalhar em beneficio publico, e estamos certos de que o problema se resolverá com bom exito.

Fica registada a nossa opinião. E em quanto é tempo, parece-nos conveniente que se tomem as providencias necessarias. Nem tão dispendiosas são ellas, que não mereçam a attenção do Estado.

Fernando de Vilhena.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, extremamente penhorados para com as pessoas que por qualquer fórma os teem acompanhado no seu desgosto pelo fallecimento de seu presado pae e sogro, e não lhes tendo sido possivel agradecer a todos, como desejavam, veem por este meio reparar qualquer falta que involuntariamente commettessem, protestando a todos o seu indelevel reconhecimento.

Aveiro, 28 de abril de 1888.

Maria Antonia Regalla Soares.

Francisco Elias dos Santos Gamellas.

José Rodrigues Soares.

NOTICIARIO

Dia de gala.—E'-o ámanhã, pelo anniversario do juramento da carta constitucional da monarchia, havendo as demonstrações de regosijo do estylo.

Notas da carteira.—Esteve hontem em Aveiro, regressando n'esse mesmo dia á sua casa de Agueda, o sr. conselheiro Albano de Mello, digno deputado por este circulo. S. ex.ª tenciona partir para Lisboa ámanhã á noite.

— Accentuam-se as melhoras da sr.ª viscondessa da Silva Mello, que entrou francamente em convalescença. E' caso de lhe dar o parabem, e a seu estimavel esposo e nosso antigo amigo o sr. visconde da Silva Mello.

Sympatico enlace.—O sr. Antonio Moreira da Silva Bello, muito digno e illustrado chefe d'esquadra da policia civil, casou ante-hontem com a sr.ª Olympia Biaia, nossa patricia, muito sympatica e bondosa. Desejâmos aos noivos todas as venturas de que são merecedores.

Posse.— Tomaram posse da vara de juizes municipaes: em Albergaria o sr. Ruy Couceiro da Costa, e em Vagos o sr. Luiz Duarte Sereno. Magistrados dignos hão de saber corresponder, no exercicio dos cargos que exercem, á confiança que os seus administrados n'elles depositam.

Aposentação.—Foi aposentado o nosso amigo, o sr. José Mendes Strech da Cunha, ex-escrivão de fazenda do concelho de Paiva.

Espectaculo.—Está destinado o dia 3 de maio proximo para a recita dos amadores no noso theatro, em beneficio dos actores do theatro Baquet, que tudo perderam na enorme catastrophe que encheu de pavor e comiseração todo o paiz. Será uma noite de festa, cujo producto reverterá para mitigar as dores cruciantes de tantos infelizes. Dupla satisfação sentirão os que forem ali passar algumas horas pois que ao goso do espectaculo associarão uma verdadeira obra de caridade.

Do elencho da companhia, tão amavelmente organisada para fim tão piedoso, já aqui demos noticia. Do seu desempenho, contaremos no numero que se seguir á funcção. No entretanto cumpre-nos acrescentar, que ha ali elementos de valia, e que estamos convencidos que a *Vida de um rapaz pobre*, ha de agradar ás nossas plateias, com quanto o drama seja de força, e debute a maior parte dos que em Aveiro a levam á scena.

Não obstante só amanhã se abrir a assignatura em casa do sr. Ferreira Ozorio, aos Balcões, a casa pode dizer-se passada, tal tem sido o afan em tomar camarotes e platea. Ha quatro dias que não havia uma unica frisa, restando apenas tres ou quatro camarotes por passar.

Loja de modas.—Estamos em plena primavera, n'esta deliciosa quadra dos amores, e avisinha-se o verão. E' n'estas duas estações explendidas que a elegancia e o bom tom primam nos seus vestuarios, mostrando-nos o que ha de mais *chic* e de mais opulento. Todos sabemos que vestir a primor enleva e attrahe; mas vestir com elegancia e barato, é isso, certamente, superiormente bello, encantador! E este maravilhoso prooesso que encerra a dupla qualidade de ao mesmo tempo que nos torna *catitas*, não aleijar o bolso, sómente a possue em Aveiro o nosso amigo Abreu e Mello.

E na verdade quem não ha-de mostrar-se com todo o aprumo da elegancia a troco de meia duzia de tostões?.. O agradavel é bom, mas o util e o agradavel é muito melhor.

E todas estas superiores qualidades trouxe-as comsigo Abreu e Mello na sua recente viagem ao Porto. Aquillo fascina, e mesmo que se entre no seu magnifico estabelecimento de modas, sito nas Cinco Ruas, sem nenhuma vontade de comprar, succede totalmente o contrario. Chega-se, observa-se, e compra-se.

E tanto é assim que nos atrevemos a convidar as nossas amaveis leitoras para que lá vão certificar-se propriamente de tudo isto que asseveramos.

Aprehensão.—Foi aprehendida e entregue á policia d'aqui uma egua ha tempo roubada no concelho de Carregal do Sal. A egua tinha sido vendida a um negociante de cal, da Mamarroza, e foi alli aprehendida.

O sr. commissario de policia tem procedido n'este assumpto como em todos os que lhe respeitam, do modo mais circumspecto e mais louvavel por conseguinte.

Santa Cruz.—No dia 3 de maio celebra-se no templo da Apresentação a costumada festividade da padroeira da freguezia—a Santa Cruz, sendo os altares caprichosamente adornados pelas devotas mordomas.

Mez de Maria.—Na segunda-feira começam no real templo de Jesus, as devotas novenas consagradas ao Coração de Maria, sendo acompanhadas a orgão e canto pelas virtuosas senhoras ali existentes.

Santa Mafalda.—No dia 2 do proximo mez tem logar em Arouca a pomposa solemnidade em honra da rainha Santa Mafalda, que se venera no extincto mosteiro d'aquella villa.

Le monde marche!—As luzes do progresso vão-se diffundindo da cidade para as aldeias. E' assim que uns moços da *muito antiga* e *nobre villa d'Esgueira* acabam de formar uma sociedade dramatica, sob a denominação de «recreio artisto esgueirense», para darem algumas recitas n'um teatrinho improvisado por elles. Louvâmos sinceramente a ideia civilisadora d'esses rapazes aldeões, porque o palco é de certo muito melhor escóla do que o serão ou a taberna.

Malvadez repugnante.—Perante o tribunal judicial d'esta comarca procede-se á investigação d'um crime repugnantissimo, que um malvado praticou n'uma menor d'esta cidade. Para tão bestiaes attentados todo o rigor da justiça é pouco, e por isso fiamos que a sociedade ha-de ser justamente desagravada de tão odiosa offensa á moral.

Desappareceram em fim. — Desappareceu das feiras do districto a rapinagem que d'antes as infestavam. A' policia se deve este grande serviço. No concelho que fica no extremo sul do districto ainda ás vezes aparece um ou outro caso, mas raro. Cremos, porém, que, em vista das medidas que vão tomar-se, a praga desaparecerá completamente.

O tempo.—Até que a final estamos em plena estação primaveral, e o sol alumia as novidades, que desabrocham a olhos vistos, e as flôres que abrem seus calices psrfumados. O inspirado cantor das selvas—o rouxinol—já entôa á noite o seu canto seductor e mavioso, e o labutar incessante do lavrador no campo e do marnoto na salina animam a paisagem, tão bella e attrahente, que nos inebria a alma de ferventes anhelos.

Atrazo de sementeiras.—As ultimas chuvas trouxeram aos rios uma grande porção d'aguas e por essa razão soffreram um grande atrazo as sementeiras d'arroz nos campos. Felizmente o tempo corre de modo que as aguas desceram dentro de pouco.

Nascença.—E' por emquanto promettedora a rebentação das vinhas. Se assim continuar dizem os entendedores que teremos um anno vinicolamente abundante.

As arvores fructiferas tambem se apresentam em bom estado.

Sachos. — Nos pontos mais elevados, nas terras que primeiro se semearam, começam os sachos na proxima semana. Para esta ordem de serviços o tempo não póde correr mais favoravel.

Mercado de pesca salgada.—O cahique que ahi chegou ha dias com carga de sardinha e chicharro concluiu já a venda, que fez por 1$200 a primeira, e por 2$800 o segundo. Pelo caminho de ferro continua a chegar pesca de Cezimbra, e tudo o que vem se vende, porque estamos na epoca dos trabalhos e por conseguinte de maior consumo. As ultimas vendas da do nosso litoral effectuaram-se por 500 réis. D'esta, boa boa, ha já pequena porção.

Falta de pesca. — Os pescadores do Minho queixam-se da falta que alli tem havido de peixe. Nem salmão, nem sabel, nem lampreia tem aparecido. Não ha exemplo d'uma falta tão completa. E no Tejo tem succedido o mesmo. Alli tambem a pesca de sabel tem sido deminutissima.

Preços. — O das melhores adegas da Bairrada estão sendo de vinhos beneficiados e de primeira qualidade—o tinto de 26$000, e o branco de 24$000 reis—pipa de cerca de 600 litros.

Exposição agricola.—A proposito d'esta exposição, dá o illustrado correspondente da Bairrada para o nosso collega do *Commercio do Porto* as seguintes informações:

«A' exposição agricola de Lisboa concorrem d'esta vez bastantes viticultores da Bairrada, graças á propaganda feita pelo digno agronomo da região e pelo jornal da localidade. A junta geral do districto de Aveiro, tendo votado a verba de 1:000$000 para auxiliar os trabalhos da exposição, deve tambem ter prestado bons serviços; a avaliar pelo valioso contingente monetario que destinou a este assumpto. Nós nada sabemos do que teuham feito as commissões officiaes que foram nomeadas para recolher productos na Bairrada.

Sabemos apenas que o concelho da Mealhada irá muito bem representado, e entre os expositores que concerrem d'esse concelho, podemos já dar os seguintes nomes: Antonio Augusto da Costa Simões, José Lebre, visconde de Valdoeiro, José Falcão, Augusto Ferreira Brandão, Bazilio Fernandes Jorge, Luiz Ruivo de Figueiredo, Marcolino de Mello e Maia, Joaquim da Cruz Picanço, José Simões Ferreira, João Ferreira Baptista, Antonio Cordeira Baptista, Joaquim Maria dos Santos Ramos, Francisco Azedo e José Marques dos Santos.

Do concelho de Anadia sabemos que concorrem, entre outros viticultores, os seguintes:

Alexandre de Seabra, José Augusto Salgado, José Paulo Cancella, Francisco Cancella, barão do Cruzeiro, Acacio Alfredo de Seabra, Antonio Joaquim de Seabra, João Antonio Martins Coutinho, Antonio Simões Seabra & Irmão, Leonel da Silva Sereno, Joaquim Pessoa Seabra, Natel José da Maia, Francisco Joaquim Coelho, José Pires, Antonio da Serra, Antonio Ferrera Varandas, José Quinteiro, José Filippe, Antonio Moraes, Antonio Gonçalves Baptista, Francisco de Albuquerque Mello Pereira e Caceres e Albano Coutinho.

Suposições.—A opposição diz que logo que as camaras se fechem o ministerio se recomporá nos seguintes termos:

Sairá o sr. Emygdio Navarro que será substituido na pasta das obras publicas pelo sr. Ressano Garcia, engenheiro da camara municipal de Lisboa, e par do reino electivo.

O sr. Henrique de Macedo será substituido na pasta da marinha pelo sr. Antonio Ennes, inspector das bibliothecas e escriptor publico.

Finalmente para o ministerio da guerra entrará, em substituição do sr. Visconde de S. Januario, o sr. Francisco Maria da Cunha, general e director do collegio militar.

Os ministros demissionarios serão collocados: O sr. Navarro, n'um logar superior da *regie*; o sr. Macedo, n'uma legação; o sr. Visconde, no governo do Banco Ultramarino; logar que está vago pela morte do conselheiro Chamiço.

Cremos que isto não passa de meras suposições.

O credito publico no estrangeiro.—No *Moniteur des Interêts Materiels*, de 22 do corrente, lê-se o seguinte com respeito ao emprestimo de 3:200 contos, ultimamente contractado pelo nosso governo:

Um facto interessante a assignalar d'entre os occorridos na semana, é a conclusão, emissão e successo d'um emprestimo portuguez de 4 0/0 com premios na importancia de 3:200 contos effectivos.

Fallava-se n'esta operação, ha já algumas semanas, mas sem reflexões pois que se dizia que o emprestimo seria emittido nas praças de Londres e Berlim, ás quaes não podia ser destinado.

N'esta semana, soube-se ao mesmo tempo que o emprestimo fôra tomado firme por um grupo de banqueiros de Lisboa e Porto e que a subscripção publica se realisaria nos dias 18 e 19 em Portugal exclusivamente. Emfim, a noticia do successo do emprestimo, coberto umas poucas de vezes, chegou até nós antes de sabermos as condições em que foi offerecido ao publico.

O facto é interessante sob dois pontos de vista. No que interessa a Portugal por ser uma nova prova da consolidação de seu credito; com effeito, quando um estado, que até aqui tinha de recorrer sempre ao estrangeiro para encontrar prestamistas, acha vantagem em se dirigir aos de casa, e quando estes respondem ao appello do thesouro, dá n'isto a melhor consagração da *consolidação de seu credito, derivada d'uma judiciosa administração fazendaria.*

E' esta a melhor resposta que se póde dar aos financeiros de pechisbeque, que em nome d'uma politica mesquinha e prejudicial, todos os dias tratam de arrastar pelas ruas da amargura os creditos do paiz e os do governo.

A peregrinação portugueza a Roma.—O nosso collega do *Commercio do Porto* recebeu o seguinte telegramma:

Roma, 26, ás 2 h. e 55 m. da tarde.—Realisou-se hoje, como fôra prefixado, na Sala Ducal do Vaticano, a recepção da peregrinação portugueza por S. S. o Papa Leão XIII. Foi uma ceremonia solemnissima. O *Osservatore Romano* publicará hoje o discurso pronunciado por S. S. e o que pronunciou o rev.mo arcebispo de Larissa. O pontifice fallou em italiano e o sr. arcebispo discursou em portuguez. S. S., visivelmente commovido, disse que agradecia aos peregrinos portuguezes a prova de affecto que a sua visita a Roma traduzia, affirmando quanto prezava a nação portugueza. Reconhecia os importantes serviços prestados por Portugal e a gloriosa historia d'este paiz. Esperava que Portugal continuaria n'essa senda brilhante. Referiu-se á Concordata celebrada com o nosso paiz, e cujo intuito fôra respeitar as glorias nacionaes, sem preterir a salvação das almas. Pediu que todos os portuguezes trabalhassem por manter a fé, como trabalharam os seus antepassados. Abençoou o rei de Portugal, a familia real portugueza e todas as pessoas presentes, protestando-lhes amor de carissimos filhos. O discurso do rev.mo arcebispo de Larissa foi lido. Leão XIII orou por algum tempo. S. S. conservou-se animadissimo, mas tremulo. A'manhã o pontifice dirá uma missa, á qual assistirá a peregrinação portugueza. A commissão da peregrinação é composta do embaixador de Portugal junto ao Vaticano, dos condes de Samodães e da Redinha e marquez de Penalva. Esta commissão, acompanhada pelo rev.mo arcebispo de Larisse, foi recebida pelo secretario de S. S., o cardeal Rampolla.

Samodães.

Guia para quem viaja.—Sobre o que deve considerar-se vagagem de passageiros no caminho de ferro, o *Diario do Governo*, de ante-hontem, publica o seguinte:

Deve considerar-se bagagem, para os effeitos de isenção de direitos, o vestuario e objectos de uso pessoal, quer roupas, quer mobilia, que apresentem signaes evidentes de terem servido; por isso que a restricção d'esta liberdade só tem de entender-se com respeito aos objectos *não usados* ou de consideravel valor, e que pódem introduzir-se no commercio como quaesquer outros que se importam, pagando direitos, e que se destinam á venda nos mercados. Continuam a considerar-se como bagagem as ferramentas, instrumentos, livros, utensilios e alfaias da arte, officio ou profissão dos viajantes.

Exposição permanente de vinhos portuguezes em Berlim.—Segundo consta, fundou-se ultimamente em Berlim um syndicato de commerciantes, a fim de tratarem de organisar, n'aquella cidade, uma exposição permanente de vinhos portuguezes.

Parece que este facto já foi participado a alguns dos principaes negociantes de vinhos do Porto, os quaes estão resolvidos a empregar todos os seus esforços para que uma tão feliz lembrança se realise promptamente.

O alargamento do mercado para os nossos vinhos e, sobretudo, a procura de novos mercados para elles, constitue uma das mais sérias questões que a vinicultura portugueza tem a resolver.

A experiencia encarregou-se de demonstrar que os consumidores actuaes não são sufficientes. A França, que tão importantes qualidades de vinhos portuguezes recebeu, tem hoje as suas vistas voltadas para outros pontos, e, sobretudo, para a reconstituição dos seus vinhedos, outr'ora tão productivos.

A um grande productor como é Portugal deve, pois, procurar-se um grande consumidor, que são os mercados onde os nossos vinhos podem e devem encontrar favoravel acceitação.

Serviço militar.—O *Diario do Governo* publicou a seguinte circular:

Tendo-se verificado que em diversos districtos administrativos é avultada a divida de recrutas nos contingentes para o serviço militar; e

Considerando que para este effeito muito tem contribuido a pouca diligencia em se proceder contra os infractores do artigo 19.º da lei de 21 de maio de 1884, e em se chamarem ao serviço os respectivos supplentes;

Considerando que as operações do recrutamento dos exercitos de terra e de mar deixaram de estar a cargo das camaras municipaes, attribuindo-as a lei de 12 de setembro ultimo a commissões especiaes de recrutamento;

Considerando que o procedimento contra os mencionados infractores e o chamamento dos supplentes, que era da competencia dos presidentes das camaras municipaes, ainda hoje lhes pertence fóra de Lisboa e Porto, na qualidade de presidentes das commissões de recrutamento;

Considerando que, nos termos da citada lei de 12 de setembro do regulamento de 29 de dezembro ultimo, aos administradores de concelho incumbe supprir n'esta parte a negligencia dos presidentes das commissões de recrutamento, o que, portanto é applicavel ao presente caso:

Manda Sua Magestade Elrei que os governadores civis dos diversos districtos do continente do reino e ilhas exijam com a maior instancia dos administradores de concelho da sua dependencia, que diligentemente procedam, nos termos do artigo 45.º § unico do regulamento de 29 de dezembro ultimo, contra os infractores do artigo 19.º da lei de 21 de maio de 1884, e ao chamamento dos supplentes, a cujo respeito os presidentes das camaras municipaes tenham deixado de cumprir o disposto no § 1.º do citado artigo 19.º, devendo para este effeito requisitar das mesmas camaras relações, competentemente authenticas e extrahidas dos recenseamentos respectivos, de todos os mancebos sorteados e com designação dos numeros correspondentes.

Quer tambem o mesmo augusto senhor, que os referidos governadores civis tenham por muito recommendado este serviço, e d'ella deem conta pela secretaria d'estado dos negocios do reino.

Paço, em 21 de abril de 1888.—*José Luciano de Castro.*

Noticias da Bairrada—Em 27.—As vinhas mostram já grande abundancia de fructo. Se escapar ás intemperies a que este maravilhoso producto vinicola está todos os annos sujeito, ao menos metade do que já se vê, calcula-se que a sua colheita seja superior á do ultimo anno. D'esta ainda está a maior parte, nas adegas, por vender, o que causa desanimo aos medianos e pequenos viticultores, que a principio da procura exportadora franceza se pozeram inchados, como no anno anterior, afujentando esta pelos exagerados pedidos de preço. E é pena, porque o genero é excellente. Só em Valle de Estevão, logarejo de 2 fogos apenas, ás portas de Mogofores, a 150 metros oéste da estrada districtal d'Aveiro a Famalicão, ha nada menos de 125 pipas de vinho—tinto e branco—muito bom dos srs. dr. Estima e padres Andrades, d'Aguada de Cima; Castros, da Mouta; Rodrigues dos Anjos, pae e filho, de Alvarim; Alberto Pimentel, d'Ouca, e dr. Vidal. Em Sá tambem o ha bom—menos tonico que aquelle, mas bom. E' uma *farturinha*, graças a Deus.

— Está bastante doente o nosso velho amigo, e antigo chefe de cantoneiros, sr. Joaquim de Freitas Cancella, da Malla-posta. Serve-lhe de enfermeiro seu filho Antonio, habil pharmaceutico em Aguim. Desejamos ao honrado e bondoso enfermo as melhoras e prompto restabelecimento.

— O revd.º sr. João Breda, prégador régio e parocho em Cantanhede, está muito doente em Arcos, onde foi parocho, e para onde retirou d'alli com suas ex.mas manas, para mudança d'ares.

— Consta que por iniciativa do digno presidente da camara municipal d'Anadia, o ex.mo sr. dr. Alexandre de Seabra, se vae construir uma estrada que partindo da importante povoação de Mogofores, pelo Cabeço e Valle de Estevão, irá bifurcar na ponte de Canha, na de Aveiro a Avelans. E' um importante melhoramento para as povoações do oéste e S. O. e para as do norte, a que esta estrada dá accesso; que váe ficar barato, não só pelos pequenos movimentos de terras, como pelas insignificantes expropriações a fazer e sua extensão ser de 1 e meio kilometro.

F.

Penalidades aduaneiras.—O *Diario do Governo* publicou o seguinte decreto:

Attendendo ao que me representaram alguns commerciantes e consignatarios de navios da cidade de Lisboa; tendo ouvido a administração geral das alfandegas e contribuições indirectas, que se conformou com o parecer do auditor fiscal de segunda instancia, e usando da auctorisação concedida ao governo pelo artigo 2.º do decreto de 23 de dezembro de 1886: hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º São consideradas como simples transgressões, punidas conforme o disposto no artigo 13.º § 4.º do decreto de 29 de julho de 1886, as differenças para mais ou para menos, na quantidade ou na qualidade, entre as mercadorias manifestadas e as que forem descarregadas ou encontradas a bordo dos navios.

§ unico. A disposição do artigo 8.º n.º 3.º do decreto de 29 de julho de 1886 continuará, porém, a ser applicavel, quando pelo decurso do competente processo fiscal se reconhecer, que se procedeu com intenção fraudulenta para evitar no todo ou em parte o pagamento dos direitos e impostos respectivos.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1888.—REI.—*Marianno Cyrillo de Carvalho.*

Conselheiro Figaniére.—O conselheiro Figaniére, fallecido ha dias em Lisboa, era um dos ultimos sobreviventes dos legionarios que fizeram a memoravel campanha da liberdade. Como funccionario diplomatico publicou trabalhos muito valiosos sobre algumas das questões mais palpitantes que no seu tempo se trataram. Como investigador estudioso publicou tambem escriptos de incontestavel merito, entre os quaes a *Bibliographia historica.*

Tinha a grã-cruz de Isabel a Catholica e as commendas de Christo, da Legião de Honra, de S. Mauricio e de S. Lasaro, da Rosa, de Gustavo de Wasa, de Carlos III e era socio correspondente do Instituto Historico do Brazil, da Sociedade de Geographia de Londres, da Academia Real das Sciencias de Lisboa e fôra fundador da Sociedade de Geographia em Lisboa.

O conselheiro Figaniére fôra director geral dos negocios estrangeiros. Estava aposentado desde 1882.

Os vinhos portuguezes em Inglaterra.—Os vinhos portuguezes engarrafados, seja qual fôr a sua graduação, estão pagando, por uma lei ultimamente promulgada na Inglaterra um augmento de 5 shellings por cada duzia de garrafas.

O consul de Portugal em New Castle considera esta lei favoravel aos nossos vinhos, que podem ser todos enviados a Inglaterra em vasilhas de madeira, augmentando assim o preço de alguns mais finos de outros paizes e dos vinhos espumosos, em geral, cujo consumo ali tende a tornar-se cada vez mais commum.

Reconhece porém, que no momento actual, em que procuramos introduzir n'aquelle mercado os nossos vinhos desconhecidos, poderá ella difficultar a propaganda que a seu favor se está fazendo, da qual é auxiliar a introducção em grande escala de amostras de vinhos engarrafados.

Despachos judiciaes.—Verificaram-se os seguintes:

Constantino Maximo de Souza Guedes, juiz de 1.ª classe, servindo o logar de auditor junto do conselho de guerra permanente da 3.ª divisão militar, aposentado extraordinariamente, como requereu, com a pensão annual de 1:200$000 reis.

Alexandre Maria de Souza Cortezão, juiz em Extremoz, transferido a seu pedido para Aveiro.

Lourenço Correia d'Almeida Carvalhães, idem de 2.ª classe, servindo em Alcobaça, promovido e nomeado para Extremoz.

Antonio Coelho de Seabra Pereira Couceiro, idem em Celorico de Basto, idem para Chaves.

Antonio Pedro Xavier de Oliveira de Barros Leite, idem em Alijó, idem para Castello Branco.

Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, juiz de 3.ª classe, servido em Oliveira do Hospital, idem para Celorico de Basto.

Antonio Leite Pereira Jardim, idem em Villa Nova de Ourem, promovido para Alcobaça.

Antonio Manuel Teixeira de Sequeira, idem de Celorico da Beira, idem para Armamar.

Manuel Alves da Silva, idem em Villa Nova de Foscôa, idem para Odemira.

Alvaro de Mendonça Falcão Povoas, idem, servindo o logar de vogal presidente do tribunal administrativo de Lisboa, idem para Alijó.

Antonio Camacho de Brito, nomeado sub-delegado de S. Thiago de Cacem,

Thomaz Thiago Mexia Leitão, nomeado juiz municipal do julgado de Campo Maior.

José Gonçalves Nisa e Joaquim Pedro da Silva, nomeados substitutos do juiz municipal do julgado de Campo Maior.

Daniel Filippe dos Santos Junior, nomeado sub-delegado n'aquelle julgado municipal.

José Maria Nogueira, escrivão do juiz ordinario e tabellião do julgado de Campo Maior, nomeado escrivão do mesmo julgado municipal.

José Olegario Paes exonerado, a seu pedido, de 1.º substituto do juiz municipal de Aviz.

Gaspar de Queiroz Ribeiro d'A. e Vasconcellos, nomeado juiz municipal de Villa Nova da Cerveira.

Manuel Ferreira da Silva Couto Junior e Abilio de Carvalho Fontes, nomeado substituto do juiz municipal de Villa Nova de Cerveira.

Francisco Augusto Martins Vicente, nomeado sub-delegado d'aquelle julgado municipal.

Antonio da Cunha Osorio, escrivão do juizo ordinario e tabellião do julgado de Villa Nova da Cerveira, nomeado escrivão no mesmo julgado municipal.

Sergio Augusto Neves, exonerado, a seu pedido, de juiz ordinario do julgado de Fronteira.

Manuel Joaquim Guerreiro, idem de 1.º substituto do juiz ordinario do julgado de Palmella.

Joaquim Marianno de Sonsa Ribeiro, escrivão e tabellião em Estarreja, declarado nos termos de ser substituido, por impedimento physico, permanente.

Antonio de Mello, tabellião de notas do supprido julgado da Bemposta, comarca de Oliveira d'Azemeis, nomeado escrivão e tabellião na mesma comarca, no impedimento de Eduardo de Mello Ribeiro Pinto.

Sebastião Maria de Quadros Corte Real, nomeado tabellião de notas d'aquelle supprimido julgado.

Francisco de Castro Henriques, idem escrivão de paz do districto de Arcozello das Maias, comarca de Vouzella.

Manifesto do conde de Paris.—*Paris, 24.*—O conde de Paris recebeu recentemente em Sheen House muitos homens politicos seus affeiçoados, e conversando com elles sobre a situação actual em França, disse-lhes:

«A crise é grave, cumpre encaral-a a sangue frio: porque era inevitavel, eu já o anno passado a annunciava nas minhas instrucções ao partido monarchico; os acontecimentos dão-me razão.

As discussões intestinas atacam de impotencia o governo da republica, prodigo e perseguidor dentro do paiz, e falto de credito e de força diante da Europa.

O radicalismo no poder ameaça acabar a desorganisação do paiz.

As recentes e estrondosas manifestações do suffragio universal são o grito da França cançada de tal regimen e aspirando á libertação.

Este movimento é a consequencia natural e logica das violencias e dos escandalos que revoltaram a consciencia publica, e do abuso do regimen parlamentar nas mãos d'um partido despotico; e nada ha mais justo do que reclamar a dissolução d'uma camara desacreditada; e a revisão d'uma Constituição que nem já deixa á nação o direito de dispôr livremente dos seus destinos.

Os monarchistas não aguardaram a crise actual para pedirem a revisão constitucional; eu proprio a inscrevi no seu programma, e lh'o lembro hoje.

E', porém, do meu dever egualmente dizer-lhes que este movimento se esvaiaria inutilmente ou conduziria a França a maiores perigos, se julgasse que um nome só, seja qual fôr, poderia ser uma solução, e é uma solução o que lhe é preciso.

Para dar-lh'a todos os conservadores devem pedir a revisão não por assembleias divididas, nas quaes está a minoria, mas pelo proprio paiz legalmente consultado na hora decisiva, o qual ha-de comprehender que esta solução deve ser a monarchia, tal como eu a defini, e a cujo restabelecimento consagro todos os meus esforços.

Só este governo estavel póde, sem confiscar as liberdades publicas, abonar á democracia laboriosa a segurança de que necessita, elevar o poder acima das assembleias dos partidos, e garantir assim á França ordem no interior e paz no exterior.

N'esse dia a monarchia acceitada por todos os bons cidadãos, quaesquer que hajam sido antes as suas preferencias, invocará a dedicação de cada um para trabalhar com a ajuda de Deus na restauração da patria.»

Victoria Regina!—Escrevem de Florença, em 21:

Realisou-se hontem n'esta cidade uma marcha *aux flambeaux* em honra da rainha de Inglaterra. O cortejo levando umas seis mil lanternas venezianas, musicas militares, bandeiras inglezas e italianas, com os disticos:—«Viva a Inglaterra! Viva a Italia!» começou a desfilar ás 9 horas da noite. Em toda a passagem foi saudado por uma multidão immensa e enthusiastica, que gritava: «Viva a Inglaterra!» A colonia ingleza respondia com *vivas* á Italia.

A rainha da Servia assistiu do historico palacio dos Medicis á passagem do cortejo; a rainha Victoria, acompanhada pelo principe e a princeza Henri de Battemberg, pelas damas da côrte e auctoridades italianas, assistiu de uma janella da *villa* Palmieri.

A rainha de Inglaterra recebeu uma delegação do *comité* d'organisação, ao qual agradeceu vivamente, em italiano, a imponente manifestação organisada em sua honra.

O duque de Padua.—Os jornaes francezes annunciaram a morte, n'um dos ultimos dias do mez de março, em Paris, do duque de Padua, um dos chefes do partido victoriano e presidente das commissões imperialistas, victima de uma bronchio-pneumonia.

Ernesto Luiz Henrique Jacintho Arrighi de Casa Nova, duque de Padua, nasceu em Paris a 26 de setembro de 1814. Era filho do general Arrigni, habilitado por Napoleãs 1, e que morrera senador do segundo imperio.

Depois de ter passado dois annos na escola polythechnica, deu a sua demissão de official de engenheiros pouco tempo depois de ter sahido da escola. Entrou nos negocios em 1849, época em que foi chamado pelo principe presidente para a perfeitura de Versaillss. Conservou as suas funcções até 1852, e entrou no conselho d'estado na qualidade de referendatario.

Por occasião da morte de seu pae succeden-lhe na dignidade de senador e tomou o titulo hereditario de duque de Padua. Desde 5 de maio até ao 1.º de novembro de 1859 occupou o ministerio do interior e foi um dos agentes mais activos do golpe d'estado que podia tornar necessaria a transmissão da corôa, por ter n'essa época a saude do imperador causado vivas inquietações.

Na sua sahida do ministerio foi promovido, por titulo excepcional, de simples cavalheiro á dignidade de gran-cruz da Legião de Honra.

Na quéda do imperio passou á vida privada. Mas nem por isso deixou de ser um dos chefes mais activos do partido bonapartista. Organisador da famosa peregrinagem de Chislehurst para festejar a maioridade do ex-principe imperial, em 16 de março de 1874, apresentou-se no mez de dezembro do mesmo anno em uma eleição parcial no Sena e-Oise, collocando-se sob o patronato directo do marechal de Mac-Mahon.

Foi vencido pelo sr. Senard, e ainda autra vez, em 1875, no mesmo departamento. Em 1876 foi eleito pela Corsega no districto de Calvi, e tomou assento no grupo de appellação para o povo. Foi reeleito em 14 de outubro seguinte pelo mesmo districto, sendo vencido no departamento de Sena-e-Oise, por onde se apresentou pela mesma occasião.

Desde 1882 entrou o duque de Padua na vida particular. Consagrou-se então exclusivamente á causa bonapartista victoriana. Ainda ultimamente teve elle uma entrevista com o principe Victor em Bruxellas. N'essa época publicou-se a mensagem que ella enviou ao presidente em nome das commissões imperialistas.

O general Boulanger e a imprensa Ingleza.—*Standard* faz a seguinta observação:

«O facto do general Boulanger ser o favorito da provincia é quanto basta para fazer desconfiar os parizienses.

Paris adquiriu, desde ha muito, o privilegio de deitar por terra os governos, e os eleitares de Lille e de Roubaiz commetteram um attentado contra este monopolio consagrando um candidato que ainda não conquistou as boas graças da democracia franceza.

O *Daily Telegraph* considera a situação ameaçadora. Teme a hora em que o principe Guilherme e o general Boulanger se acharem cada nm á frente do seu paiz.

O menor incidente na fronteira poderá, então, precipitar a guerra.

O *Morning Post* suppõe que, seja qual fôr a mão que tome o poder em França, o governo quererá conquistar e firmar a sua popularidade por uma guerra, ou do lado do Rheno ou do lado dos Alpes.

O *Daily News* é de opinião que o general Boulanger póde constituir um perigo para o seu paiz, mas não para a paz da Europa.

E' preciso, primeiro, que o general seja presidente da republica, o que ainda não conseguiu; e, mesmo que chegue a sel-o, resta saber se a nação lhe estará bastante affeiçoada e presa para se deixar empenhar n'uma guerra.

Os judeus na Russia.—Dois mil judeus de nacionalidade estrangeira receberam ordem de deixar a cidade de Odessa no praso de uma semana.

Apesar de estrangeiros, estes judeus nasceram na maior parte na Russia, mas todos tem passaportes estrangeiros. Calcula-se em 10:000 familias, isto é, cerca de 30:000 pessoas que estão n'este caso om Odessa.

Muitos pertencem á nacionalidade roumania. Quando a Bessarabia se tornou provincia russa, os judeus que ahi se encontravam não quizeram ser vassallos russos, ficando pois sem nacionalidade.

O consul roumanio em Odessa recusa-lhes agora a sua protecção. Por outro lado a administração russa não quer reconhecel-os, porque elles não pódem provar que estavam sob a jurisdição roumania na epoca da cessão.

Tem sido enviados d'uma jurisdicção para outra e repudiados pelas duas.

Modas.—Do «Mundo Elegante:»

«Nas reuniões elegantes as joias são pequenas maravilhas artisticas sahidas dos estojos das avós, e que a caprichosa moda fez apparecer de repente.

Nas orelhas usam-se sempre os simples botões de diamantes ou perolas, cercados de diamantes; assim como as pedras preciosas, rubis cercados de perolas finas ou saphiras e diamantes.

As pulseiras mais em voga são em feitio de manilha ou de cadeia, enriquecidas com pedras preciosas. Para meninas, colloca-se-lhes uma medalha tendo uma inscripção qualquer, um monogramma ou ainda um pequenino cãdeado de segurança.

Uma nova pulseira começa a dominar igualmente em Paris: são as pulseiras «Semanas», representando uma, duas, tres, quatro, seis e mais semanas. São em prata, sendo os dias representados por finissimos aros lisos, e a divisão de cada semana, em aros mais grossos em phantasia.

Começa igualmente a fazer-se uso de muitos anneis. Os diamantes, as perolas ou uma bella pedra esmeralda montada em solitaria sobre um fio de ouro, fazem um successo distincto n'estes elegantes *bijoux.*»

SESSÕES PARLAMENTARES

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 23 de abril

Presidencia do sr. João Chrisostomo; secretarios os srs. Ressano Garcia e conde de Paraty.

Abriu-se a sessão ás 2 1[2 horas da tarde. Presentes 30 dignos pares.

Acta approvada.

Foi approvado sem discussão o projeto de lei concedendo uma pensão á sr.ª condessa do Lavradio.

Prestaram juramento e tomaram assento os dignos pares electivos srs. Santos Viegas e Macedo Pinto.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão sobre a interpellação ácerca da concessão do caminho de ferro do Algarve.

O sr. Camara Leme combateu a concessão d'aquelle caminho de ferro, como prejudicial para o Estado.

A requerimento d'um digno par foi prorogada a sessão, até se esgotar o assumpto.

O sr. Pinheiro Borges defendeu a concessão.

O sr. Vaz Preto atacou o procedimento do sr. ministro das obras publicas, e de todo o ministerio que permittiu a concessão.

Os srs. ministros das obras publicas e da guerra e presidente do conselho responderam dando diversas explicações.

O sr. Hintze Ribeiro extranhou que o sr. presidente do conselho entrasse tão tarde no debate. Censuron as contraditorias opiniões apresentadas pelo mesmo sr. presidente do conselho e os seus collegas.

Os srs. presidente do conselho e Vaz Preto trocaram varias explicações sobre o assumpto, declarando aquelle que o governo não tem a menor ideia de arrendar as linhas do Minho e Douro.

Em seguida foi regeitada por 45 votos contra 19 uma moção de censura apresentada pelo sr. Barbosa du Bucage.

A sessão terminou ás 7 horas da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 23 de abril

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral.

Abriu-se a sessão ás 2 1[2 horas da tarde.

Presentes 72 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. D. José de Saldanha apresentou um projecto de lei estabelecendo que os pannos para fardamento do exercito, armada e guarda fiscal, sejam fornecidos pelas fabricas nacionaes.

O sr. Ruivo Godinho apresentou um projecto, modificando os quadros dos empregados dos governos civis.

O sr. Francisco José Machado tratou da questão dos fardamentos, defendendo a conveniencia de que os officiaes se vistam mais economicamente.

O sr. Frederico Arouca pediu para ser enviado á camara o parecer relativo á vistoria do theatro da Trindade, e censurou o sr. ministro da guerra por haver dispensado os soldados de Vendas Novas de cumprirem, na quaresma, os preceitos quaresmaes.

Os srs. ministros da fazenda e da guerra deram explicações sobre os factos apontados pelo sr. Arouca.

O sr. João Arroio insistiu no seu pedido para que fossem remettidos á camara os documentos relativos ás condições de segurança dos theatros.

ORDEM DO DIA

Projecto de lei refundindo a administração da Caixa Geral dos Depositos.

O sr. Ferreira de Almeida atacou o projecto, que, na sua opinião traz augmento de despeza para o estado, sem melhoria de serviço.

Respondeu-lhe o relator, sr. Baptista de Souza, que tratou de demonstrar que o acrescimo de despeza que o projecto poderá trazer é bem compensado pela maneira como correrá o serviço.

O sr. Moraes Carvalho atacou o projecto procurando destruir a argumentação do sr. relator.

A'manhã ha sessão.

Sessão de 24 de abril

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral.

Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Presentes 74 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Alfredo Pereira jutificou a representação dos musicos de infanteria 6, dizendo que n'ella não havia o menor pensamento de insubordinação.

O sr. Serpa Pinto trocou explicações com o sr. Barros Gomes sobre o tratado de commercio com a Hespanha na parte que se refere á importação de gados.

O sr. Serpa Pinto chamou a attenção do governo para a situação dos officiass reformados.

O sr. ministro dos estrangeiros disse que o sr. ministro da guerra já havia lembrado um novo systema de pagamento aos reformados.

O sr. Fernandes Vaz lembrou ao governo a necessidade de reorganisar o serviço medico legal especialmente com respeito á analyse das viceras.

O sr. João Arroio falou largamente sobre o comicio realisado em Canavezes, sobre a revisão das matrizes e sobre a representação do ourives do Porto ácerca do serviço da contrastaria, n'aquella cidade.

O sr. ministro da fazenda declarou que por causa das reclamações da classe de ourivesaria nomeára uma commissão que está elaborando o novo regulamento de contrastaria.

Disse que as queixas contra o contraste do Porto não teem fundamento, segundo as averiguações officiaes a que se procedeu.

ORDEM DO DIA

Projecto de lei refundindo a administração da Caixa Geral dos Depositos.

O sr. Moraes Carvalho propoz que fosse creada a bordo dos navios de guerra uma succursal da Caixa Economica Portugueza.

Respondeu-lhe o sr. Alves da Fonseca.

No fim da sessão os srs. Ferreira d'Almeida e Alves da Fonseca trocaram explicações sobre algumas phrases proferidas na sessão de hontem.

A ordem do dia de ámanhã é a interpellação sobre as obras do porto de Lisboa, ficando interrompida a actual discussão.

Sessão de 25 de abril

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim.

Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Presentes 72 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. ministro das obras publicas, em nome do sr. ministro da justiça, renovou a iniciativa do projecto de lei de responsabilidade ministerial.

Os srs. Silva Cordeiro e ministro das obras publicas trocaram explicações sobre o caminho de ferro do Vale do Tamega.

O sr. Dantas Baracho interrogou o sr. presidente do conselho sobre a promoção dos facultativos do hospital de S. José.

O sr. presidente do conselho deu-lhe as explicações pedidas.

ORDEM DO DIA

Interpellação sobre o porto de Lisboa

A camara resolveu que se generalisasse a discussão.

O sr. Dias Ferreira principiou por dizer que esta questão é da responsabilidade de todo o ministerio e não só da do sr. ministro das obras publicas.

Recordou o discurso do actual ministro dos estrangeiros, quando se discutia o projecto de lei sobre o porto ds Lisboa, na ultima situação presidida por Fontes Pereira de Mello, e disse que este estadista fôra simples apresentante de uma proposta do sr. Mendonça Cortez, proposta que o sr. Barros Gomes atacou então. Depois, sendo ministro, não se lembrou de aconselhar aos seus collegas prudencia sobre o assumpto.

Passou depois a referir-se a um discurso pronunciado pelo sr. Veiga Beirão (ministro da justiça), sobre o mesmo assumpto quando o partido de s. ex.ª estava na opposição. O partido progressista, disse o orador, logo que subiu ao poder, tratou immediatamente, em flagrante contradicção com a sua opinião anterior sobre o porto de Lisboa, de dar rapido andamento ás obras. Porque? Se é certo que julgava o melhoramento do porto de Lisboa ruinoso, nunca o devia mandar executar.

Seguidamente accusou o governo de mandar proceder ás obras sem ter realisado os estudos indispensaveis. Disse que, na sua opinião, esta obra era perfeitamente dispensavel, pois que Lisboa possue uma barra de facil accesso e um excellente fundeadouro, bastando, portanto, arranjar o caes.

Perguntou o motivo porque o governo não annullou o concurso, tendo dito os jornaes que o sr. conde de Burnay tinha recebido 145:000$000 para concorrer a elle.

Tratou depois do facto de terem sido diminuidos os encargos a que se obrigára o sr. Hersent ao ser-lhe adjudicada a obra.

Censurou a instauração de processos judiciaes contra os pares ou deputados, que são irresponsaveis no exercicio das suas funcções.

Disse que o facto de ter sido instaurado um processo é um mau precedente, por ser de futuro uma arma terrivel do governo contra o poder legislativo, que póde, por essa fórma, ser constantemente vexado.

Combateu a ideia de uma sindicancia parlamentar, por considerar um absurdo que a camara lance a suspensão de um ministro, continuando a funcionar com elle.

O sr. ministro das obras publicas respondendo, disse que o sr. Dias Ferreira não devia estranhar o processo confessado por elle proprio, de que os jornaes disseram ter havido conluio no concurso.

Disse que o inquerito proposto pela maioria não podia significar suspensão politica, mas apenas o desejo de dar toda a amplitude á interpellação.

Declarou desejar que ouvissem todas as pessoas que teem visto a campanha de diffamação contra elle feita na imprensa, a qual está sendo a assassina da liberdade pelos meios de que lança mão para combater os inimigos politicos.

Como désse a hora ficou com a palavra reservada.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 23

Varios despachos administrativos.

Portaria auctorisando as terraplenagens para o assentamento da segunda via na linha ferrea entre o Poço do Bispo e o Entroncamento.

Portaria auctorisando a Companhia do Credito predial portuguez a emittir 900 contos de obrigações de 4 1[2 por cento.

Mappas dos registos e depositos de marcas de fabrica e commercio, referidos ao mez de janeiro de 1888.

Diario de 24

Varios despachos administrativos.

Portaria determinando aos governadores civis que exijam dos administradores de concelho o immediato cumprimento do regulamento de 29 de dezembro de 1887 contra os infractores a lei do recrutamento.

Boletim de sanidade maritima declarando estar limpo da epidemia da febre amarella desde o dia 1 de março ultimo o porto de Manaós (Brazil).

Decreto de que se consideram simples transgressões as differenças entre as mercadorias manifestadas e as descarregadas ou encontradas a bordo dos navios.

Despachos de varios empregados para as alfandegas.

Representação da Associação Commercial dos lojistas de Lisboa, fazendo algumas observações ao projecto do novo codigo commercial.

Diario de 25

Concessão de differentes mercês honorificas.

Annuncio de estar aberto concurso pelo praso de 30 dias, para o provimento das parochias de Mangualde, no concelho do mesmo nome, Paços de Vilharigas, no de Vouzellas, Trute, no de Monção e Taboaço.

Mappas das patentes de navegação concedidas no mez de janeiro de 1888.

Documentos relativos ao conflicto entre o bispo de Coimbra e a faculdade de theologia da Universidade.

---

12 **Fernando de Vilhena**

CURSO DE PISCICULTURA PRATICA

PRIMEIRA PARTE

OS PEIXES

Na sua quasi totalidade, os peixes são carnivoros. Os que se denominam phytophagos, isto é: os que têm as maxillas completamente desprovidas de dentes, nutrem-se da ova dos outros peixes, de insectos, moluscos, vermes e vegetaes.

Para este fim, uns apresentam uma especie de focinho resistente com que chegam a deslocar pedras de um volume relativamente grande, para procurarem a presa viva, que lhes serve de alimento. Outros manifestam um quasi prolongamento do rostrum, essencialmente adaptado a revolver a vasa onde se encontram os vermes. Outros, ainda, têm entre as maxillas um apparelho proprio para quebrar as conchas dos mulluscos, de que se nutrem.

Os carnivoros adoptam diversos meios para a perseguição das especies, que servem á sua alimentação. O cação, o annequim, a pata-roxa, a perna de moça, e em geral todos os esqualos, antes de perseguirem a victima, effectuam diversas evoluções, terminando por voltar o dorso para o fundo da agoa, e aguardam, n'aquella posição, a presa, a que se atiram com grande voracidade, logo que chega a distancia conveniente. A necessidade d'este reviramento do corpo, na agoa, provém da organisação especial do seu rostrum, que se não presta a fazer por outra fórma a aprehensão dos peixes, de que se nutre.

O roballo, o savel, a corvina, a sabelha, a boga, o chicharro, o besugo, e todas as outras especies dotadas de grande agilidade, perseguem lealmente a victima, que escolheram para repasto, atacando-a a descoberto, sempre que a encontram a distancia accessivel ao seu systhema locumotor.

A tramelga e os peixes electricos perseguem a victima a nado, collocando-se sempre no plano superior, e applicam-lhe successivas descargas electricas até que a fazem succumbir. O Tamboril e o Charroco, dois dos exemplares mais repellentes da familia maritima e cuja voracidade excede tudo o que póde imaginar-se, costumam esconder na areia o corpo irregular e disforme, deixando ficar de fóra apenas os seus tres barbilhões enormes, fixos á parte superior do craneo, e cuja articulação se assimelha muito á ancora de um navio. Estes filamentos, fluctuando á mercê da agoa, chamam a si o peixe inexperiente, que se vae aproximando até ficar estrangulado n'aquelles monstruosos dedos de ferro. A extraordinaria mobilidade d'aquelles barbilhões, permitte ao tamboril e ao charroco fazerem descer a presa até á sua boca enorme, sepultura hedionda de muitas especies formosissimas.

A solha, o linguado, o rodovalho, a azevia, o pregado e todos os pleuromectos em geral, nutrem-se dos ovos dos peixes que encontram pelo caminho, nas suas emigrações pelo mar, pelo interior dos portos maritimos, e ainda pelas correntes limpidas e vivas d'agoa doce, que algumas vezes frequentam.

O apparelho digestivo dos peixes compõe-se de tres orgãos mais ou menos complexos, conforme as funcções que têm a desempenhar na economia animal. São elles: o canal intestinal, o figado, e o pancreas.

O primeiro é constituido pela bocca, lingua, mucosa, papillas, pharinge, esophago, glandula do esophago, glandulas do estomago, intestino, glandulas do intestino, appendices pyloricos, valvulas transversaes, tunica muscosa, tunica muscular, tunica aquosa, cavidade peritoneal, e orgão de communicação com a cavidade do pericardio.

A constituição anatomica do figado varía muito, de especie para especie. Essa extrema variabilidade mal nos permitte dar uma ideia geral, abrangendo todas as familias, que compõem este ramo dos vertebrados. O figado, que é formado de corpusculos polyedricos, acha-se dividido em duas especies de glandulas, uma das quaes serve á segregação da bilis, outra á segregação das materias assucaradas.

O volume do figado é sempre grande, relativamente com os outros orgãos. Serve-lhe de envolucro o peritoneu.

Na parte posterior do pyloro está alojado o tubo bilioso, que lança este liquido no canal choledrico. A crücula biliar, que varía notavelmente em relação á sua fórma, disposição e volume, está adherente ao figado, mas funcciona independentemente d'aquelle orgão.

O baço não é tão volumoso nos peixes osseos, como n'aquelles cujo esqueleto é cartilaginoso. Não tem mesmo comparação.

O pancreas, que diverge tambem na sua composição conforme as especies, é uma glandula que serve ás funcções de secreção do succo pancreatico. Segundo Stannius, o pancreas póde manifestar tres estados: de disseminação, quando as glandulas se espalham nas membranas das visceras digestivas abdominaes; de dilatação, quando o tecido glandular adquirir maior volume, por meio da coloração lactea; de densidade, quando a glandula, collocada sobre o duodeno, manifestar tendencias a organisar prolongamentos membranosos. Os canaes do pancreas reunem-se todos no mesmo ponto, para ahi estabelecerem o canal principal, correspondente, em posição, ao intestino proximo do orificio do tubo bilioso.

A numerosa série de vasos lymphaticos, que absorvem rapidamente o chylo, apressam por uma fórma verdadeiramente pasmosa, a digestão dos peixes. Em nenhum outro grupo do reino animal o trabalho da digestão é mais rapido, e menos difficilmente realisado.

CAPITULO XII

Apparelho urinario

Este apparelho compõe-se: dos rins, que ordinariamente apresentam um grande desenvolvimento; dos uretéres; da bexiga; e da urétra.

Os rins são formados por uma materia molle e vermelha, envolvida n'uma tunica de tecidos membranosos, e por um grupo de pequenos tubos urinarios que communicam entre si e terminam por uma empoula, a que se dá o nome de corpusculo ou glomerula de Malpighi. Esta empoula é coberta de uma capsula tenuissima, revestida exteriormente de cellulas desprovidas de celhas vibrateis.

Os rins occupam, sob a espinha dorsal, toda a extensão da cavidade abdominal. Algumas vezes chegam a unir-se na parte posterior e outras na parte superior do esophago. Em determinadas circumstancias, os rins chegam a tumefazer-se por tal fórma, que vão alojar-se quasi por baixo do craneo, na parte superior das guelras, estendendo-se d'ahi até á região caudal.

As glandulas ou capsulas sub-renaes apresentam-se envolvidas n'uma tunica delgada e são formadas por corpusculos mais ou menos arredondados, conforme as especies, e com uma leve coloração alvacenta. Não se conhecem até hoje as funcções que estas glandulas desempenham no organismo do peixe, nem a sua importancia na economia animal.

Os uretéres são dois canaes que descem dos rins até á bexiga, e servem exclusivamente para receber a excreção renal. Algumas especies manifestam a existencia de tres uretéres, e, segundo Duvernay e Sturnimaester, outras ha que apresentam cinco de cada lado, encontrando-se todas na bexiga, por pontos alliás independentes uns dos outros.

Os orificios dos uretéres estão sttuados anteriormente aos peritonios. Entre elles ha um tenue tecido membranoso, que os separa, exactamente no ponto de intersepção da linha media.

A bexiga é um orgão de fórma cylindrica, espherica, triangular, bicornea, ou oval, conforme as especies, constituido por tecidos membranosos e cuja contractibilidade se manifesta mais nos peixes de esqueleto osseo. Segundo a opinião auctorisadissima do dr. Moreau, todos os peixes subordinados á ordem dos Marsipobrancheos são completamente desprovidos de bexiga.

A urétra é o canal, que conduz o liquido urinario da bexiga ao exterior.

A urina é, talvez, a secreção mais importante das especies, que formam o quinto ramo dos vertebrados. A sua composição chimica não está ainda absolutamente conhecida. A quasi totalidade dos naturalistas inclina-se, porém, a crer que seja composta de saes alcalinos, que não podem especificar-se, e do acido urico.

CAPITULO XIII

Orgãos locumotores

Os orgãos locumotores dos peixes são formados por barbatanas musculosas, abertas em fórma de leque, e sustentadas por filamentos osseos, muito resistentes, conhecidos pela designação de *raios.* Em geral, estas barbatanas são movidas pelas forças alliadas de sessenta e nove musculos, e dirigidas por um systhema nervoso, composto de numerosas peças. A sua estructura anatomica é uma das combinações mais assombrosas do organismo dos peixes. A resultante de todas aquellas forças produz a flexibilidade de movimentos, que distingue os vertebrados inferiores, e a prodigiosa maleabilidade do seu systhema locumotor.

(Continúa.)

PAGINA LITTERARIA

RETROSPECTO SOBRE A QUESTÃO DOS LOGARES SANTOS

Apenas Francisco I, obteve do Sultão Suleiman (1535) a primeira capitulação que serve, ainda hoje, de base a todas as estipulações politicas e commerciaes não só da França, mas igualmente de todas as potencias christãs com a Turquia, este monarcha fez inserir n'esse documento uma clausula, a qual garantia aos religiosos latinos em Jerusalem a possessão dos sanctuarios, ou logares de vesitação, de que estavam de posse *ab antiquo*, sem com tudo os designar.

« Os religiosos francos que, segun-
« do o antigo costume, estão estabele-
« cidos dentro e fóra da cidade de Je-
« rusalem, na egreja do Santo Sepul-
« chro, chamada *Kamama*, não serão
« inquietados pelos logares de vesita-
« ção que habitam, de que estão de
« posse, os quaes continuarão em seu
« poder como até hoje, sem que os in-
« quietem a este respeito, senão no
« pagamento de impostos; e se sobre-
« vier algum processo que não possa
« ser decidido no mesmo logar, será
« enviado á minha Sublime Porta. »
(Capitulações, art. 33).

Porem antes de proseguirmos, é talvez necessario explicarmos o que se deve entender, e estas Capitulações entendem pelas palavras: *lugares santos* e *sanctuarios*, que tantas vezes ahi se acham citadas.

Chamam-se *Logares Santos*, diz o abbade Michon, as egrejas construidas nos mesmos logares onde se cumpriram os principaes acontecimentos da vida de Jesus Christo.

Estas egrejas são em numero de 12 principaes:—1.° a egreja da Annunciação, em Nazareth; 2.° a egreja da Natividade, em Bethlem; 3.° a egreja da Samaritana, em Sichem; 4.° a egreja onde Jesus Christo mudou a agoa em vinho, em Canãam; 5.° a egreja onde S. Pedro recebeu os poderes de Jesus Christo, em Tiberiada; 6.° a egreja da Apresentação; 7.° a egreja da Flagellação; 8.° a egreja do Santo Sepulchro; 9.° a egreja dos Apostolos. Estas quatro ultimas em Jerusalem; 10.° a egreja da Ascenção, no Monte Olivete; 11.° a egreja onde está o tumulo da Virgem, em Gethsemani; 12.° a gruta da Agonia, igualmente em Gethsemani.

Das doze egrejas, uma, a egreja da Samaritana, edificada por Santa Helena está inteiramente destruida; tres, a egreja da Apresentação, no recinto do Templo, a egreja dos Apostolos, no monte Sião, e a egreja da Ascenção, no monte da Oliveira, foram tiradas aos christãos pelos musulmanos; quatro a gruta e a egreja da Annunciação, em Nazareth, a egreja de Tiberiada, a da Flagellação no sitio onde foi o palacio de Pilatos em Jerusalem, a gruta da Agoma, em Gethsemani, são possuidas exclusivamente pelos catholicos; uma a egreja de Canãam, na Galiléa, pertence aos gregos; finalmente tres são communs aos differentes ritos christãos, latino, grego, armenio, syrio, copta, e abyssinio, em Jerusalem—a saber, a egreja do Santo Sepulchro, a egreja de Bethlem e a egreja do tumulo da Virgem.

Em cada uma d'estas ultimas se acham sitios ou logares de visitação chamados ordinariamente *santuarios*, que tal ou tal nação possuem em propriedade. Esta posessão conhece-se pelo uso de estender um tapete no altar, e acender as lampadas.

A renovação e o supplemento das capitulações concedidas pelo Sultão Mahmoud I a M. de Villeneuve, em 1740 reproduzindo as antigas clausulas relativas nos Logares Santos (1) os ractificaram novamente, sem com tudo designarem ainda os santuarios que reconheciam pertencer aos latinos. Esta omissão, tanto na renovação, como no texto primitivo das capitulações, suscitou frequentes contestações entre os latinos, e os gregos da Terra Santa a respeito da posse exclusiva ou em commum de tal ou tal santuario, contestações esgotadas já nos proprios logares por sentenças da *mehkémé* (tribunal), as mais das vezes em Constantinopla pelos firmans que a Porta já concedia a um, já a outro rito, sem se importar se eram ou não contradictorios.

A desapparição em 1847 da famosa estrella que decorava a gruta da Natividade, reaccendeu a lucta que durava havia dois seculos.

Fóra da grande egreja de Bethlem usurpada pelos gregos, segundo dizem os latinos, acha-se a gruta ou a capela da Natividade, possuida ainda hoje por estes ultimos. Ahi, por baixo de uma meza de marmore em forma de altar, e que indica o proprio sitio onde nasceu o Salvador, via-se, desde tempos immemoriaes, uma estrella de prata, collocada em memoria da dos reis magos, com esta inscripção em lingua latina: *Hic de Virgine Maria Jesus Christus natus est.* Quando esta estrella foi tirada mysteriosamente, no 1.° de novembro de 1847, á hora em que os gregos officiavam no santuario, os latinos não deixaram de os accusar de este rapto, e a França interveio, por queixa d'elles, no debate. Instaurou-se processo, não sobre aquelle facto, mas sobre a generalidade da questão.

Effectivamente os religiosos latinos se queixavam de um grande numero de usurpações commettidas, em diversas epocas, pelos gregos em prejuizo d'aquelles. Dos treze sanctuarios que elles diziam possuir de propriedade, tanto na egreja do Santo Sepulchro como em Bethlem, e em Gethsemani antes do incendio de 1808 (2) não lhes restavam mais do que seis. O governo francez, resolvido a proseguir na restituição de todos os sanctuarios que os gregos tinham usurpado, dirigiu á Porta, no mez de maio de 1851, por via do seu representante em Constantinopla, o marquez de Lavalette, uma nota na qual, afim de obrigal-a a pronunciar-se declaradamente, assentava ao Divan a seguinte questão: «Se elle reconhecia, ou não, o tratado de 1740? O governo do Sultão, qualquer que fosse o seu desejo de evitar uma discussão, cujas lamentaveis consequencias previa, não pode deixar de responder affirmativamente á questão assim proposta.

A legação da França pediu então que se nomeasse uma commissão mixta, encarregada de examinar os diversos documentos e titulos que as partes allegavam em apoio de suas pretenções. Tendo a Porta accedido a isto, a commissão, composta de Emin efendi, então primeiro interprete do Divan, na qualidade de commissario imperial, de M. Betta, consul da França em Jerusalem, de M. Schœffer, interprete da legação franceza em Constantinopla, e de M. Aristarchi, «gran-logotheta, ou archichanceller do patriarcha grego, principiou a reunir-se em 15 de julho de 1742.

O seguinte é o theor das reclamações apresentadas pelo governo francez em nome dos franciscanos da Terra Santa.

1.°—O monumento do Santo Sepulchro, na egreja do mesmo nome em Jerusalem.

2.°—A grande cupula por cima d'elle. (3)

3.°—A pedra de uncção. (4)

4.°—O logar dos tumulos dos reis franciscos, na capella de Adão, sob o Calvario. (5)

5.°—Os septe arcos da Virgem. (6)

6.°—A egreja de Gethsemani e o tumulo da Virgem. (7)

7.°—A egreja superior de Bthlem, com os jardins e cemiterios suas dependencias. (8)

8.°—A posse mixta do altar do Calvario, onde Jesus Christo foi levantado na cruz.

Os latinos pediam a posse exclusiva d'estes sanctuarios, dispostos comtudo a fazerem ás outras communhões as concessões particulares «com a condição d'estas concessões serem renovadas todos os annos».

Fundamentavam suas pretenções n'um *berat* (diploma) que tinham obtido em 1690, no reinado de Sulimão II cincoenta annos antes da renovação das capitulações de 1740 (9). Ora, reconhecendo-lhes as capitulações de 1740, o goso dos logares que estavam em seu poder n'aquella epoca, e enumerando o firman que elles apresentavam os santuarios de que tinham a posse, nada, diziam elles, podiam invalidar os seus direitos sobre estes santuarios, a não ser que os gregos apresentassem um documento para provar que entre a data do firman, e a do tractado, estes santuarios tivessem sahido de suas mãos. Os gregos pela sua parte possuiam tambem firmans que lhes asseguravam a posse destes mesmos santuarios, porém as datas de alguns eram anteriores ao firman dos latinos, e a dos outros posteriores á conclusão do tractado. A França não admittia a validade dos primeiros, por que a dos latinos annullava, dizia elle, todas as disposições precedentes; não admittia a validade dos outros, porque todo o acto contrario a um tractado é nullo, logo que a parte a quem este acto póde lezar não havia dado a sua adhesão.

Foi então que a Russia, que seguia o debate com olho vigilante, mas sem tomar n'elle parte directamente, interveio repentinamente antes que a commissão de inquerito terminasse seu trabalho, e mudou a face da questão collocando-a n'uma esfera, perfeitamente fóra das vias da diplomacia.

Uma carta autographa do imperador Nicolau foi dirigida ao Sultão.

Não era a primeira vez que o czar empregava este expediente para com a Turquia. Em 1840, quando a Russia tinha procurado impedir a eleição do principe da Servia, Alexandre Karageorgevitch; em 1848, quando elle havia tentado impellir a Porta a um excessivo rigor nos principados moldo valachos; em 1849, quando arrancou a esta o acto de Balta-Liman; finalmente quando reclamou do Divan a extradição dos Polacos em 1850, acreditava que o meio mais seguro e mais prompto de chegar ao seu fim era enviar ao Sultão cartas autographas do czar. Estas cartas, que se representavam á Porta como uma communicação amigavel e intima, e que se representavam aos olhos do vulgo a quem se queria intimidar como uma ordem do imperador enviada a um inferior por qualquer dos seus ajudantes de campo, alcançavam assim um duplo fim. Tinham além d'isto a vantagem de comprometter a propria pessoa do soberano, que não podia, sem offender pessoalmente outro soberano, responder-lhe negativamente. E' por isso que os antigos usos diplomaticos tenderam sempre a afastar o soberano das questões tratadas.

A ultima carta autografa do czar continha representações em favor da conservação integral dos previlegios religiosos dos gregos em Jerusalem; accusava ao proprio soberano os ministros ottomanos, aos quaes imputava como crime, o terem reconhecido um antigo tractado, cuja interpretação podia trazer comsigo uma mudança no *statu quo*.

Era a primeira vez que se via um soberano dirigir a outro soberano reprehensões por se ter recusado a despresar os compromissos solemnes com uma potencia alliada.

A Porta tinha tanto melhor fundamento para não fazer caso das reclamações da Russia, que não havia para com esta nenhum tratado analogo aos que a ligavam com França, e a sua intervenção na questão não vinha baseada em nenhum direito. Não obstante, por deferencia para com uma potencia alliada e visinha, com o intuito de conciliar o interesse de todas as partes n'um debate que, ao principio parecia exclusivamente religioso, ella annuiu a consentir n'esta intervenção. Foi dissolvida a commissão mixta, e substituida por outra composta exclusivamente de *ulemas* (10) e de funcionarios ottomanos.

Sendo as censuras ao ministerio ottomano na carta autografa do czar dirigidas principalmente contra Rechid-pachá, então gran-visir, A'ali pachá, ministro dos negocios estrangeiros, e Tuad efendi, *mustechar* (conselheiro) do gran-visir (11) estes, para tirarem todo o pretexto á Russia, abstiveram-se de tomar parte na deliberação, e deixaram á nova commissão uma plena e inteira liberdade de ação.

Foi por esta epocha que succedeu um facto digno de se memorar. Ao mesmo tempo que a Russia dirigia á Porta censuras por haver reconhecido a validade de um antigo tratado, dava passos, cerca do governo francez, para o induzir a uma discussão directa com ella, propondo-lhe impor á Porta a execução da decisão que tomassem precedentemente de concerto. E' facil descobrir o intuito d'isto: queria fazer admittir assim por uma potencia europea a pretenção que tinha arremessado para a frente havia pouco, isto e o protectorado da egreja grega no Oriente; queria fazer reconhecer o imperador como chefe d'esta egreja, e não deixar á Porta outra acção senão aquella que lhe desse a posse da Palestina. A França repelliu esta proposta, declarando não reconhecer como parte n'esta questão mais do que a Sublime Porta, á qual ella avisaria.

Depois de um inquerito longo e minucioso, a commissão apresentou ao conselho dos ministros um relatorio assignado por todos os seus membros, contendo o resumo dos documentos que se achavam em poder das duas partes. A commissão depois de examinar estes documentos não admittia a restituição exclusiva dos sanctuarios reclamados pelos latinos. A grande cupula do Santo Sepulchro, cobrindo um logar de adoração commum, dizia o relatorio, não podia pertencer exclusivamente a nenhuma das duas communidades. A respeito da pequena cupula, cuja posse exclusiva tinha sido reconhecida aos gregos pelos antigos firmans, declarava a manutenção do *statu quo*, isto é a posse pelos gregos. A respeito do tumulo da Virgem, santuario commum aos gregos, armenios, e outros ritos christãos, no qual tambem os mussulmanos teem um altar, e do qual só os latinos são excluidos, a commissão achava intolerante e injusto não os admittir igualmente a officiarem no interior do mesmo santuario, diceito que os antigos firmans lhes reconheciam. Decidiu tambem, para não excitar a susceptibilidade dos gregos, que nenhuma alteração se fizesse no interior d'este santuario, e que os latinos, depois de officiarem, levassem todos os seus objectos de culto.

Relativamente á grande egreja de Bethlem, que os latinos reclamavam exclusivamente como um templo edificado por elles, o que a cruz latina parece indicar pela sua forma, a comissão reconhecia, que, segundo os firmans, esta egreja pertencia havia seculos ao rito grego; mas como sob o altar d'esta egreja está a gruta da Natividade, sanctuario commum a todos os ritos, e a nave da egreja tinha sempre servido de passagem para se ir ali, a commissão decidiu que uma chave das portas d'esta egreja, e duas chaves do altar fossem entregues aos latinos, sem que esta decisão podesse em cousa nenhuma alterar o *statu quo* da egreja na qual os latinos só deviam ter o direito de passagem. Depois de ter reconhecido igualmente o disfructo commum aos gregos e latinos dos dois jardins confinantes com a egreja de Bethlem, a commissão decidiu a manutenção do *statu quo* sobre os outros santuarios reclamados pela França.

A Porta, depois de um minucioso exame, admittiu as conclusões da commissão, e querendo, ao mesmo tempo dar aos seus vassallos gregos uma nova prova de sollicitude pelos seus interesses, decidiu que em compensação do que tinha feito relativamente ao santuario da Virgem, unico ponto onde o restricto *statu quo* foi mudado, os gregos tivessem a permissão de officiar no santuario da Ascenção, mesquita na qual sómente os latinos eram admittidos.

A decisão da Porta, sanccionada pelo Sultão, foi communicada á embaixada da França por uma nota official. Dava-se-lhe ao mesmo tempo parte dos motivos porque qualquer outro arranjo collocaria a Porta n'um grande embaraço para com os seus proprios vassallos, podendo criar-lhe difficuldades da parte da Russia. A França acceitou a nota fazendo unicamente um protesto como reserva para a manutenção dos seus direitos, promettendo não dar sequencia áquelle seu protesto.

A resposta á carta que o imperador dirigiu ao Sultão foi redigida ao mesmo tempo em conselho de ministros (10 de fevereiro de 1852). O Sultão respondia ao czar, disculpando os seus conselheiros; dizia que um soberano leal como o imperador não devia censurar qualquer governo de ter reconhecido as suas estipulações com outra potencia, que a Turquia não podia deixar pôr em duvida, por quem quer que fosse a lealdade que ella havia tido sempre na execução dos seus compromissos. Annunciava-lhe a decisão tomada pela Porta, a manutenção do *statu quo*, excepto a admissão dos latinos no santuario da santa Virgem, e o novo direito concedido em compensação aos gregos no santuario da Ascenção, referindo-se, quanto aos detalhes, á communicação feita pela Porta á missão da Russia.

A carta do Sultão foi entregue a esta missão com as instrucções dirigidas ao primeiro interprete do Divan, contendo os detalhes d'este arranjo ou combinação.

Vê-se, pelo que se acaba de dizer, que a Russia já tinha ganho um ponto importante, a communicação semi-official que obtivera da Porta, contrario ao que se praticava até então. Porém, não contente d'esta primeira vantagem quiz envolver mais o governo ottomano pedindo a publicação de um firman que declarasse esta composição e a manutenção do *statu qno*. A Porta, levando a deferencia até á extremidade, cedeu a este pedido, e deu ao gregos um firman, cuja copia foi communicada á missão da Russia em consequencia da sua exigencia.

O theor d'este firman, traduzido latteralmente sobre o original turco, é o seguinte:

Firman dirigido a Hafiz-Ahmed pachá, governador de Jerusalem, bem como ao cadi e aos membros do conselho municipal da sobredita cidade, em data da segunda decada de rebiul-akhir de 1268 (10 de fevereiro de 1852).

«As contestações que de tempos em tempos se sustitavam entre a nação grega e a communidade latina, por causa de certos logares de visitação, situados ou no interior, ou no exterior de Jerusalem, acabam de ser renovadas. Formou-se uma commissão, composta de *muchirs*, de *kaziaskers* e outros funccionarios para examinarem esta questão em todos os seus detalhes. Esta commissão, e os differentes conselhos de ministros reunidos posteriormente para o mesmo fim, declararam como resultado de suas investigações:

«1.°—Que os logares em letigio entre as duas partes, são: a grande cupula da egreja da Ressurreição; a pequena cupula, por cima do logar chamado Tumulo de Jesus—sobre quem seja a paz! e situada no interior d'esta mesma egreja; a pedra da Unção; o Calvario que está tambem na egreja da Ressurreição; os sete arcos de Maria; a grande egreja situada na aldeia de Bethlem, comprehendo a gruta da Natividade de Jesus sobre quem seja a paz! que se acha tambem na referida egreja, e que é o logar preciso do seu nascimento; em fim o tumulo de Santa Maria—de quem Deus se compadeça!

«2.°—Que d'entre estes logares, a grande cupula de que se faz menção pertencendo como de facto a toda a egreja, esta exigencia dos latinos que querem ter d'ella o goso exclusivo, bem como da pequena cupula, da pedra de Unção, do calvario, dos sete arcos de Maria e da grande egreja, e do logar da natividade situadas em Bethleem, não é fundada em direito, e que o *statu quo* de todos estes logares deve ser mantido;

3.°—Que assim como os gregos, os latinos e armenios tinham n'outro tempo recebido uma chave das duas portas do norte e do sudoeste da dita gruta da natividade, bem como de uma das portas da egreja onde está situada, esta disposição, sanccionada pelo firman imperial concedido á nação grega no anno da hegira 1170 (da era christã 1757) deve ser mantida no mesmo pé; mas que, visto que nunca foi permittido que esta disposição, nem o estado actual da dita egreja, fossem alterados, que a communidade latina ahi exercesse o seu culto, nem emfim que alguma das duas partes, introduzindo innovações quer para a passagem da egreja á gruta, quer por outro qualquer motivo, modificasse em cousa nenhuma o que existe hoje e tem sido em todos os tempos. não se deverá por tanto admittir pretenções a tal respeito!

«4.°—Que nenhuma alteração se deve fazer por esse motivo no estado actual das portas da dita egreja!

«5.°—Que os dois jardins confinantes com o convento dos Francos, em Bethleem, e reclamados pelos latinos, estando collocados, segundo os antigos e novos documentos, sob a vigilancia commum das duas partes, este estado de cousas deve ser confirmado;

«6.°—Que, apesar da communidade latina, baseando-se em certos firmans que tem em seu poder, pretender a fruição exclusiva do tumulo de Santa Maria, esta pretenção é egualmente injusta;

«7.°—Que, visto que hoje os gregos, armenios, syrios e coptas exercem todos seu culto n'este tumulo, e que, por isso, este logar não é exclusivamente reservado a uma só confissão, é de toda a justiça confirmar a authorisação concedida em todos os tempos aos christãos do rito catholico de exercerem seu culto n'este logar, onde muitas outras confissões exercem o seu, sob condição comtudo de que não farão mudança alguma na administração, ou estado actual d'este tumulo.

«Esta decisão obteve a minha approvação soberana, como reassegurando e corroborando os direitos adquiridos pelos meus vassallos gregos em consequencia das graciosas concessões dos meus augustos antepassados, direitos que hei rectificado e sanccionado por firmans imperiaes, revestidos do meu khatti-cherif imperial, e cuja manutenção é o objecto dos meus mais caros votos.

«Em consequencia, dignei-me ordenar que ninguem contravenha a sobredita decisão, e como a communidade latina exerce actualmente o seu culto uma vez por anno, e isto no dia da Ascenção de Jesus—sobre quem seja a paz!—no interior da cupula da Ascenção, situada sobre o monte das Oliveiras, em Jerusalem, no entanto que os gregos não oram senão da parte de fóra, a minha justiça soberana não póde de forma alguma permittir que os vassallos da minha Sublime Porta, que professam a religião grega, estejam privadss do direito de exercerem tambem seu culto no interior de esta mesma cupula, que, pelo facto de conter um *mithrab* (12) mussulmans, não pode de maneira nenhuma pertencer exclusivamente a alguma das religiões christãs, e é conforme á minha vontade imperial que os gregos sejam tambem admittidos, durante os dias destinados ao culto christão a exercer o seu, da mesma forma que os latinos, no interior da cupula da Ascenção, sob condição com tudo que nenhuma mudança se fará no seu estado actual, e que a porta será sempre guardada, assim como tem sido até hoje, por um porteiro mussulmano. Sendo estas as minhas ordens cathegoricas, que deverão ser apostildas na margem sobre a copia do firman imperial emanado na segunda decada do *cherval* 1254 (janeiro 1839) a presente ordem soberana, revestida do meu khatti-cherif imperial foi expedida pela secretaria do meu Divan imperial, e entregue nas mãos da nação grega. Desde que tiverdes conhecido o seu theor, velareis attentamente em que nem os gregos, os armenios, os syrios, os coptas, ou os latinos se permittam algum acto contrario ás disposições determinadas e ao meu firman imperial, o qual deverá ser registrado nos regristros do *mehkemé* (tribunal) e entregue entre as mãos dos gregos. Poreis toda a vossa sollicitude e todo o vosso zelo em que o presente seja constantemente mantido em pleno vigor.

Khatti-cherif (13) *apostillado sobre este firman imperial.*

«As disposições do meu presente firman imperial, sanccionando o resultado cathegorico e real das profundas investigações feitas recentemente sobre antigos documentos, de um sentido contradictorio, possuidos pelos nossos vassallos gregos e latinos, relativamente aos logares de visitação até aqui em letigio, em Jerusalem, e confirmando as ordens imperiaes aos gregos pelos meus illustres antepassados, especialmente tambem da minha parte imperial, que se abstenham para sempre de qualquer acto em opposição.»

(Continúa.)

(1) Quando os logares de que os religiosos dependentes da França tem a posse e uso-fructo em Jerusalem, como se fez menção nos artigos precedentemente concordados, e actualmente renovados precisarem ser reparados para prevenir a ruina a que estão expostos pelo tempo, serão permittidos, sob requisição do embaixador da França residente na *Porta da felicidade*, as ordens para taes reparações feitas de modo conforme ás tolerancias da justiça e os cadis, commandantes, e outros officiaes não poderão pôr obstaculo algum ás cousas concedidas por esta ordem... Os bispos, e os religiosos dependentes do imperador da França, que se acham no meu imperio, serão protegidos tanto que elles se conservem nos limites do seu estado, e ninguem podera impedil-os de exercerem seu rito segundo seu uso nas egrejas de que estão de posse, e bem assim nos outros logares que habitem (*capitulações, art.* 82.)

(2) Em 12 de outubro de 1802 pegou fogo na capella dos Armenios na egreja do Santo Sepulchro, e devorou, dentro em tres horas, os principaes santuarios dos Armenios, e Golgotha, o Catholikon da egreja dos Gregos, assim como a grande e pequena columna do Santo Tumulo. Os catholicos accusam os Gregos de terem pegado expressamente este incendio, pora poder revindicar mais tarde a propriedade dos sanctuarios reconstruidos ou restaurados á sua custa; os Gregos, a seu turno, lançam tambem o crime sobre os armenios, por um sentimento de rivalidade ciosa.

(3) Esta cupula, que estava antigamente na posse dos Latinos, e que foi reparada por elles muitas vezes, especialmente em 1669 e em 1719, teve tres ou quatro partes devoradas pelo incendio de 1808. Os Gregos obtiveram da Porta, contra o theor dos antigos firmans, a permissão de a restaurarem á sua custa, bem como os outros sanctuarios que haviam soffrido prejuizo por este incendio, e desde então se attribuiram a possse exclusiva, segundo os principios da jurisprudencia musulmana, que fazem derivar a propriedade do direito de reconstrucção ou reparação.

(4) E' a pedra em que Nosso Senhor foi ungido de myrrha e aloés antes de ser deposto no sepulchro. Está situada á entrada da egreja, e cercada de uma pequena balaustrada de ferro—Posse mixta.

(5) Estes tumultos, dos quaes só restam os vestigios depois do incendio de 1808, eram os de Godefredo, de Bandouin, de Filippe de Bergonha, e de Filippe I de Hespanha.

(6) Este sanctuario, assim como o precedente, faz ainda parte da egreja do Santo Sepulchro; passou aos gregos desde 1808.

(7) Esta egreja pertencia antigamente aos Latinos, assim como o tumulo da Virgem, que lhe é annexo. Hoje os dois sanctuarios estão em poder dos Gregos.

(8) A egreja superior de Bethleem, bem como os dois jardins dependentes d'ella, deixaram tambem de pertencer aos Latinos, os quaes só ficaram conservando a egreja subterranea, ou a gruta da Natividade, de que acima se fallou, bem como a pequena egreja de Santa Catharina, situada ao norte, pela qual se desce para a egreja subterranea.

(9) Eis o texto d'este *berat*, renovado em 1695, 1703, 1731, e 1735, e que desde então serviu de base a todas as reclamações da França.

«*Berat de 1101 (1690 de J. C.)*

«Tendo-se suscitado questões em Jerusalem entre os religiosos francos, portadores do presente berat imperial, e os Gregos em consequencia de alguns logares que elles olham come logares de visitação, expediu-se em tempo do nosso predecessor um sublime firman, ordenando um inquerito. Em consequencia d'elle, havendo-se dirigido os competentes aos proprios logares, lavraram-se *houdjet* e *arzimakzar* contendo as seguintes declarações feitas em presença das duas partes: (os religiosos francos possuiam) o direito de adornar o logar que elles olham como o tumulo de Christo—sobre quem seja a salvação!—situado no meio da egreja do Santo Sepulchro, e ahi estenderem tapetes; as duas cupulas de chumbo, grande e pequena, que cobrem os tumulos, o direito de serventia por dentro e por fóra do tumulo; e o logar no centro do qual elle se acha: dizerem ahi missa e ornarem de tapessarias o pequeno altar situado entre o logar defronte da porta do tumulo e a grade de ferro que serve de limite da egreja grega... metade do Calvario, que elles chamam o logar da Crucificação; o direito de terem a preferencia sobre as outras nações nas visitações; o de exercerem seu culto na parte inferior e superior das sete arcadas chamadas de Santa Maria, bem como sobre a pedra de uncção. Os Gregos oppõem-se ao exercicio d'estes direitos por prepotencia; tem arrebatado os cirios (ou vellas) dos logares onde estavam...

Em Bethleem as chaves da grande egreja, a das portas da gruta onde nasceu Jesus Christo, na mesma egreja, ao tudo tres chaves pertencendo exclusivamente aos religiosos francos... Vimos e verificámos todas estas cousas; grande numero de mussulmanos, incapazes de darem um falso testimunho, se apresentaram ante o tribunal da lei, e declararam que os logares, objecto da contestação, tem estado de ha tempos antigos em poder dos religiosos francos, mas que os Gregos os possuiam de alguns annos para cá, *em consequencia das suas falsas declarações.*

«Visto o firman dade aos religiosos francos em 1045 (1635 de J. C.) pelo Sultão de Mourad, e virtude e pela consideração de que o titulo que os seus adversarios pretendiam ter do chefe dos verdadeiros crentes, Omar, filho de Khattab, *era despido de fundamento, falso, e contravertido.*

«Vistos os houdjets juridicos que os religiosos francos hoje teem em seu poder;

«Ordenamos que os referidos logares, que antigamente eram exclusivamente affectos e attribuidos aos religiosos francos, sejam conârmados em seu poder, da mesma maneira que ahi estavam.»

(10) Doutores da lei na Turquia.

(11) Conselheiro do grau-visir que desempenha as funcções do ministro do interior.

(12) Especie de nicho em fórma de altar que não tem outro objecto senão indicar, em cada mesquita, *kiblé*, isto é a direcção do Casba mesquita, *kiote*, isto é a direcção do oratorio da Méca, para a qual o mussulmano se deve voltar para recitar seu *namaz*, ou oração.

(13) Veja-se a nota no fim do documento 13.

---

14 **FOLHETIM**

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

Todavia no meio de todas estas miserias, o povo, e a nobreza, tomavam, no torneio que estava para abrir-se, e que formava o grande espectaculo d'este seculo, o mesmo interesse que toma hoje no combate dos touros o miseravel cidadão de Madrid, que não sabe se tem com que matar a fome da sua familia. Nem os deveres que tinham que preencher, nem a fraqueza e as enfermidades, nada podia impedir que moços e velhos não acodissem de mui longe a assistir áquellas festas. No feito d'armas, de que tinha de ser o theatro Ashbig no condado de Leicester, os mantenedores deviam ser campeões da primeira celebridade, e o principe João mesmo se promettia de honral-o com sua presença. Tão magnifico torneio, tinha por tanto despertado a attenção geral; um concurso immenso de pessoas de todas as idades e ordens tinham-se dirigido, na manhã do dia designado, para o logar a este effeito destinado.

O sitio era encantador, e desafiava o pincel dos mais habeis mestres. Junta a uma matta, situada a uma milha distante da cidade d'Asgby, havia um grande prado coberto da mais bella verdura, limitado d'um lado por uma floresta, e do outro por alguns carvalhos que tinham medrado prodigiosamente por se acharem espalhados. O terreno parecia ter sido disposto de proposito pela natureza para o espectaculo marcial de que devia ser o theatro, pois quê, por todos os lados se elevava um declive suave para formar uma especie d'amphitheatro; e um vasto espaço, situado no meio, tinha sido nivelado, e rodeado com uma estacada. A forma era quadrada, mas os angulos tinham sido arredondados para a commodidade dos espectadores. Ao norte, e ao sul, tinham deixado nas paliçadas, para os combates, duas entradas fechadas com cancellas por onde podiam entrar emparelhados dous cavalleiros. Em cada uma d'estas portas estavam dous arautos, ou reis d'armas; acompanhados de seis trombetas, com igual numero de passavantes, e com um forte destacamento de tropas para manter a boa ordem e receber os cavalleiros á sua chegada.

Sobre uma plata-forma, elevada por detraz da porta do sul, tinham assentado cinco pavilhões magnificos, ornados com bandeiras quarteadas de pardo e de preto, côres escolhidas pelos cinco cavalleiros mantedores do torneio. Em frente de cada tenda estava suspenso o escudo do cavalleiro que a occupava, e ao lado via-se seu escudeiro, disfarçado em selvagem, em homem do campo, ou revestido com qualquer outra vestimenta extravagante e estrangeira, conforme o gosto do amo, ou o papel que lhe convinha tomar durante todo o tempo do torneio. A tenda do centro, como logar de honra, tinha sido designada para sir Brian de Bois-Guilbert, que pela sua nomeada em todos os combates cavalleirescos, e pelas relações que tinha com os cavalleiros que haviam concebido aquelle projecto, e como gozasse de grande fama, elegeram-no unanimente para presidir áquella ceremonia. A' esquerda da sua tenda estava a de sir Reginal Cabeça-de-Boi, e a de sir Filippe de Malvoisin; e á direita via-se a tenda de Hugues de Grantmesnil, nobre barão das visinhanças, um dos antepassados do qual (lord Hig-Steward), tinha sido lord grão-mestre da casa do rei nos reinados do conquistador, e de seu filho Guilherme o Ruivo, e a de Ralph de Vipon, cavalleiro da ordem de S. João-de-Jerusalem, que possuia antigos dominios em Heather, perto de Ashby-da-Zouche. Uma passagem de trinta pés de largura, conduzia, por um declive suave, á plata-fórma, onde estavam assentadas as tendas. Uma paliçada a fechava dos dous lados, e outra rodeava igualmente a esplanada situada defronte das tendas, tudo guardado por homens d'armas.

Outra passagem similhante, de trinta pés de largura, conduzia á porta do norte e terminava em um grande terreiro, cerrado do mesmo modo, e destinado aos cavalleiros que quizessem entrar na liça. Por detraz haviam tendas, em algumas das quaes se tinham preparado refrescos de todos os generos; as outras eram destinadas aos armeiros e ferradores, e aos outros artifices, cujos soccorros podiam ser necessarios.

Em roda da arena tinham-se formado galerias, ornadas com tapetes e guarnecidas de cobertas com almofadas, para a nobreza dos dous sexos que quizessem assistir ao torneio. Havia tambem um espaço destinado para os *yeomens* (1), e para os espectadores de distincção, e podiam comparar-se com a plateia dos nossos theatros. O povo miudo guarnecia o alto dos taboleiros visinhos, d'onde, graças á elevação natural do terreno, se podia ver a liça por cima das galerias. Um grande numero de curiosos estava além d'isto apinhado sobre os ramos das arvores que rodeavam o prado, e alguns até sobre uma torre, que ficava a pequena distancia.

Uma galeria, collocada no centro do lado do oriente, era mais elevada que as outras, mais ricamente adornada, e via-se ali uma especie de throno, coberto com um docel, em que estavam bordada as armas da Inglaterra.

(1) Antigos cultivadores e proprietarios, ou homens d'armas.

Escudeiros, criados, guardas, revestidos com brilhantes vestiduras, estavam em torno d'este logar de honra, preparado para o principe João e sua comitiva. Em frente, do lado do occidente, havia outra galeria da mesma altura, adornada talvez com menos magnificencia, mas com mais elegancia, e gosto, que a que era destinada para o principe. Pagens e donzellas, as mais bellas que se podiam reunir, trajadas com vestidos de fantesia, côr de rosa e verde, rodeavam um throno coberto das mesmas côres. Sobre o docel que o cobria fluctuavam immensas bandeirolas, e penachos sobre que se tinham desenhado corações feridos, corações inflamados, flechas, arcos, aljavas, e todos os logares communs emblematicos, com que se representam os triumphos de Cupido. Uma inscripção annunciava que este throno era reservado para a *Rainha da Belleza e dos Amores*. Mas quem seria esta rainha? é o que ninguem ainda sabia.

Todavia os espectadores de todas as ordens, apressavam-se em tomar os lugares que lhes estavam destinados; no que houveram bastantes contendas antes que se determinasse o que a cada um competia. Sendo que pela maior parte formar os homens d'armas os que os repartiam assás grosseiramente, servindo-se das alabardas para trazer á razão os refractarios, que queriam appellar das suas decisões. Quando se tratava de pessoas que mereciam maior consideração, os arautos intervinham, e algumas vezes mesmo os dous marechaes do torneio, William de Wyvil, e Estevão de Martival, os quaes armados de ponto em branco, passeavam a cavallo no interior do circo, para manter a boa ordem entre os espectadores.

Pouco a pouco foram-se enchendo as galerias de nobres e cavalleiros, cujos vestidos ricos, se bem que uniformes formavam um contraste singular com os elegantes e variados ornatos das senhoras, que vieram mesmo em maior numero que os homens, pelo contrario do que se devia pensar, sendo que o receio do derramamento de sangue lhes não impediu de tomarem prazer n'este espectaculo. O espaço interior encheu-se igualmente dos mais ricos yeomens, de burguezes, e mesmo de nobres de segunda ordem que a modestia, a indigencia, ou o titulo duvidoso impediam de aspirar a um lugar mais distincto. Foi entre elles comtudo que se levantou maior numero de contendas sobre a precedencia.

— Ah! judeu, disse um velho, cuja tunica rafada estava delatando a pobreza, como a espada e a sua cadeia d'ouro annunciavam suas pretenções á nobreza, filho d'uma loba, ousas tu tocar n'um christão, n'um gentilhomem normando do sangue de Montdidier?

Aquella a quem se dirigia este ataque brutal não era nem mais nem menos do que o nosso conhecido Izaac d'York. Vestido com riqueza e mesmo com magnificencia, esforçava-se por obter dous lugares na parte dianteira das galerias, para si e sua filha, a bella Rebecca, que, tendo-se reunido a elle em Ashby, tomava-lhe o braço, e não estava pouco atemorisada do desgosto geral que excitava a presumpção de seu pai. Mas se em outra occasião vimos Izaac, timido e submisso n'esta sabia que nada tinha que temer. Não era n'um lugar publico, á face de todas as ordens da nação reunidas, que um nobre havido ou malvado podia maltratal-o a seu querer. Em taes circumstancias, os judeus eram protigidos pela lei geral, e bem que esta protecção não fosse de toda a efficacia, acontecia quasi sempre que, em taes ajuntamentos, achavam-se alguns barões que, por motivos d'interesse, estavam dispostos a tomar á sua defesa. Isaac tinha além d'isto n'este momento outro motivo de segurança. Sabia que o principe João devia assistir ao torneio, e era conhecido d'elle particularmente. Este principe negociava então com os judeus d'York um emprestimo consideravel dando de fiança certos prazos e joias. Izaac devia fornecer a maior parte d'este emprestimo, e estava convencido de que o desejo, que tinha o principe de concluir este negocio, bastaria para lhe alcançar a sua protecção em caso de necessidade.

(Continúa.)

CORREIO DE LISBOA

27 DE ABRIL DE 1888.

O sr. Emygdio Navarro continuou hoje o seu discurso. Foi realmente admiravel. A questão que os seus adversarios lhe levantaram está positivamente morta. Nem devia esperar-se outra cousa, desde que ao espirito de todos chegou a convicção de que o movel de tudo aquillo foi a torpeza baixa das baixissimas animadversões politicas. O sr. Navarro mais serenamente, que na quarta-feira, responde ao sr. Dias Ferreira, dizendo que a responsabilidade da concessão que se discute é toda d'elle e não do governo, e diz á maioria que vote como quizer porque embora a votação lhe seja desfavoravel com isso nada periga a situação, que ficará ainda que elle saia.

Espera-se que na questão entrem oradores muito distinctos, que mais uma vez provarão até á saciedade os seus grandes recursos oratorios e parlamentares.

A opposição está acabrunhadissima.

— O *Imparcial*, folha do sr. Thomaz Ribeiro, diz, fallando do sr. Henrique de Macedo, o seguinte:

«O illustre ministro da marinha o sr. conselheiro Henrique de Macedo acaba de ser escolhido para successor do fallecido conselheiro Antonio Augusto de Aguiar como representante scientifico do nosso paiz no *comité* internacional do metro, cuja séde é em Pariz. Foi acertadissima a escolha d'este distincto cavalheiro para aquella importante missão, porque s. ex.ª é um dos mais brilhantes vultos do nosso mundo scientifico e um professor eminente. No exercicio da sua nova missão ha-de s. ex.ª dar mais uma prova dos seus elevados talentos e competencia, e nós congratulamo-nos desde já pelo modo distincto como Portugal vae ser representado no *comité* internacional.»

O conceito é exactissimo, e o testemunho insuspeito.

— O sr. Antonio Ignacio da Fonseca, seguramente a primeira casa de loterias que ha no paiz, acaba de propor ao governo o arrendamento por espaço de quarenta annos, a elle ou a uma companhia por elle organisada, da exploração das loterias da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, sob condição de garantir ao thesouro 120 contos por anno, e dando para a Casa Pia, Hospital de S. José, Misericordia e Azylo de Mendicidade, a quantia de 110 contos, tambem annuaes, livres de toda a despeza. As condições apresentadas são as seguintes: O proponente fará os planos, ficando com a faculdade de poder realisar emissões até mil e duzentos contos annuaes; e quando consiga elevar o importe d'esta emissão, por cada cem contos ou fracção d'estes acima dos mil e duzentos contos, pagará ao thesouro dous contos e egual quantia aos estabelecimentos de caridade acima mencionados. Os bilhetes serão carimbados na Misericordia, e a extracção feita na mesma, dando o proponente cem mil réis para as despezas de cada extracção. As cautellas serão abertas como até aqui. O encargo para o thesouro e para os estabelecimentos de caridade será feito na vespera do sorteio. O proponente não poderá distribuir em premios menos de setenta por cento da importancia dos bilhetes. O proponente obriga-se a depositar á ordem do governo a somma necessaria para garantia do contracto; o governo por seu lado obrigar-se-ha a não fazer concessões de novas loterias emquanto esta vigorar. A loteria denominar-se-ha: loteria nacional da Santa Casa da Misericordia de Lisboa.

Veremos o que faz o governo mas é de crer que não acceite.

— Está livre de ferros o cabelleireiro sr. Paiva, accusado de ter propinado veneno ao major Picão. Ao sair da cadeia deixou por esquecimento sobre o travesseiro da cama uma boa somma de capital em ouro e notas, somma que lhe foi já restituida. A precipitação com que sahiu produziu o esquecimento dos seus valores. O fachina que achou esses valores foi generosamente gratificado. O honrado cidadão, victima seguramente da maior das iniquidades que ha muito se teem praticado n'este paiz, vae pôr em acção os meios de haver perdas e damnos, de quem de direito fôr. E muito bem fará se assim proceder.

— Falleceu o sr. José Caetano de Campos, antigo juiz aposentado do supremo tribunal de justiça. Era um caracter impoluto e liberal de bons tempos.

— Ha agora esperanças de salvar a actriz Anna Pereira. Está melhor desde hontem e isso é tido como principio de salvação.

— Vão começar brevemente os trabalhos para a installação das machinas que hão de fornecer a luz electrica, para illuminação da exposição na Avenida. A illuminação promette ser brilhantissima. Uma das machinas é da força de 150 cavallos, effectivos.

— Começaram já os trabalhos para a installação da secção pecuaria, no recinto da Exposição Industrial. D'esse districto conta-se que virão exemplos das diferentes especies, dignas de vêr-se.

— O sr. ministro da fazenda está elaborando um projecto de lei, que ainda n'esta sessão será presente ás camaras, para a conversão dos titulos de 5 % 1º emittidos em 1876 e 1879 em outros de typo mais baixo, embolsando ao par os portadores, ou entregando-lhes outros titulos do novo fundo.

— O sr. Pinheiro Chagas foi hontem depôr no processo Hersent.

— E' muito lemitada a despeza que o Santo Padre faz com a sua meza, calculando-se que elle não gasta mais de 800 réis por dia. A vida intima de tão respeitavel personagem é a seguinte: levanta-se ás seis horas da manhã, e diz missa na sua capella, indo depois ouvir uma outra do seu capellão. A's sete almoça café com leite, e dois ovos quentes. O seu jantar compõe-se de um caldo, um bife e fructas, que elle rega com um copo de Bordeus. A' ceia come apenas ovos e salada. Tem um cosinheiro que faz ao mesmo tempo as compras, no mercado proximo do castello de Sant'Angelo. E aqui está como vive Leão XIII.

— SS. AA. o principe real D. Carlos e a princeza D. Amelia foram hontem visitar a exposição permanente de machinas e alfaias agricolas da Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza, de que o sr. D. Carlos é presidente. SS. AA. ficaram admiradas do numero de machinas expostas e do movimento de encommendas que a Companhia tem para differentes pontos do paiz.

— Vae para ahi, addido á repartição de fazenda, o 2.º aspirante sr. Manuel Baptista Leitão, natural do concelho de Anadia.

— Foi exonerado o sr. major Julio Bou de Souza do lugar de conductor de obras publicas de Macau e nomeado o sr. Antonio Heitor, desenhador. Foi exonerado de conductor de obras publicas da mesma provincia o sr. Francisco Sarrea.

— Recebeu o habito de S. Thyago o barytono portuguez sr. Francisco de Andrade e o habito de Christo seu irmão o tenor sr. Antonio de Andrade.

— Dizem do Rio de Janeiao que o sr. barão do Penedo, ministro do Brazil em Londres será alli substituido pelo sr. conselheiro Azevedo Castro, director do thesouro em commissão em Londres.

— Chegaram do Rio de Janeiro e estão no Lazareto a sr.ª viscondessa de S. Thyago de Riba d'Ul e o sr. barão Aguiar de Andrade.

— Chega a Lisboa no dia 11 do proximo maio o rei da Suecia, o qual se demorará 8 dias, tendo no seu itenerario de visitar Coimbra e Porto.

— O francez Baptiste Seorgeot, empreiteiro do caminho de ferro de Cascaes, disparou um tiro de rewolver na hespanhola Mathilde Salvanet, do que resultou feril-a, mas não mortalmente. Depois disparou contra si, morrendo logo.

— Vae ser substituido o sr. barão de Greindl, ministro da Belgica em Lisboa, sendo transferido para Berlim. Virá para Lisboa o ministro Greille que estava no Rio de Janeiro.

— Parece haver poucas probabilidades de se realisar a fusão das Companhias do Gaz de Lisboa.

— Foi agraciado com o titulo de visconde de Oliveira Duarte, o sr. Ricardo de Oliveira Duarte, capitalista; e com a carta de conselho o sr. Joaquim Filippe de Miranda, vice-governador do Banco de Portugal.

Y.

—

A' ultima hora.—O sr. Arroio, fallando sobre o praso concedido aos accionistas do Banco de Portugal para a preferencia das novas acções, praso que achou pequeno, avançou a seguinte proposição:

«...que o sr. ministro da fazenda tivera o atrevimento de...» Esta phrase levantou o desgosto na maioria, e a opposição aproveitou-o para fazer tumulto. O sr. presidente poz o chapéu na cabeça, sendo a sessão interrompida. Passados alguns minutos reabriu-se, declarando o sr presidente que o sr. ministro da fazenda compareceria á sessão d'ámanhã. Parece que o sr. Arroio capricha em famentar conflitos, que mais tarde ou mais cedo pódem compromettel-o sériamente.

— Parece resolvido que vamos ter sessões nocturnas, e para isso já appareceu a proposta na sessão de hoje.

— São mais favoraveis as noticias que respeitam á saude e á vida do imperador da Allemanha.

— Em França não tem occorrido novos successos que façam prever desordem proxima.

Y.

TELEGRAMMAS

Pariz, 24.—A princeza Clementina retirou esta noute de Pariz.

Pariz, 25.—O presidente da republica, sr. Carnot, acompanhado dos ministros, srs. Lockroy e Delours Montaud, partiu hoje de Paris ás 9 horas e 40 minutos da manhã, sem incidente algum; ficará esta noute em Lemiges, ámanhã em Agen e passará os dias de sabqado e domingo em Bordeus; na segunda-feira visitará Rochefort, e regressará a Pariz na terça-feira á tarde.

Madrid, 25.—Confirmou-se a scisão no partido reformista. O sr. Romero Robledo ficará á frente do circulo dos *comités*. E' provavel que o general Lopez Dominguez se reconcilie com o sr. Sagasta. Chegaram a Madrid a condessa de Paris e seus filhos, indo alojar-se no paço real.

Berlim, 25.—O imperador Frederico III passou uma boa noute; a febre diminue e o seu estado de saude é relativamente satisfactorio.

Roma, 25.—O Papa celebrará na proxima sexta-feira uma missa na capella Sixtina, em honra da peregrinação portugueza.

Paris, 26.—O senado adoptou quasi por unanimidade o artigo 1.º da lei do recrutamento para o exercito.

Madrid, 26.—O rei da Suecia visitou o Papâ.

Crê-se que as camaras fraucezas suspenderam as suas sessões até 15 de maio.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca de Aveiro e cartorio do quinto officio, escrivão Dias da Silva, vão novamente á praça no dia 29 do corrente, por 11 horas da manhã, junto á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca por não haver lançador na primeira e segunda praça:

Metade de dous curraes sitos na Quinta das Henriques, pertencentes a Antonio Nunes Pequeno e filhos, de Ilhavo, e penhorados na execução que lhes move Francisco dos Santos Lé, da mesma villa d'Ilhavo, indo á praça, como dito fica, por todo o preço.

Ficam citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação.

Aveiro, 23 de abril de 1888.

O escrivão interino—*Antonio Dias da Silva.*

Verifiquei—*Castello Branco.*

EDITAL

PELO presente se faz publico que no dia 20 de maio proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta da egreja de Nossa Senhora da Gloria, se ha-de proceder á arrematação da obra de reparação do altar da capella de S. Pedro da dita egreja, pertencente á Congregação de S. Pedro e S. Paulo d'esta cidade. As condições da obra pódem ser examinadas pelos interessados na sachristia da mesma egreja até áquelle dia.

Aveiro, 28 de abril de 1888.

O juiz da Congregação de S. Pedro e S. Paulo—*Padre Antonio José Rodrigues Soares.*

GRANDE NOVIDADE

GRAVATAS DE BORRACHA

LAVAM-SE como os collarinhos ficando logo promptos a uzarem-se. Preço 240 reis. Para as provincias enviam-se aquem remetter 300 reis em estampilhas ou valles.

142 — Rua Augusta — 148

Lisboa

Oliveira & C.ª—4.º quarteirão—Por baixo do Hotel Duas Nações.

INJECÇÃO RAQUIN

DE COPAHIBATO DE SODA

Não causa nem irritação nem dôr e não mancha a roupa. Empregada só ou juntamente com as Capsulas de Raquin (*approvadas pela Academia de Medicina* de Pariz) cura em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas. Muito util tambem como *preservativo*.

Exija-se a assignatura de RAQUIN.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, FAUBOURG SAINT-DENIS, Pariz,

E em todas as boas pharmacias do extrangeiro.

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca. Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, *Phm em PARIS.*

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

Largo da Cadeia

MOLESTIAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

Unicas capsulas de gluten com copahiba, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz. Como não se abrem no estomago, toleram-se sempre bem e não causam eructação. Empregadas sós ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas.

A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas.

EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES

Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a *assignatura* de Raquin e o sello official (em azul) do *governo francez.*

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES, *78, Faubourg Saint-Denis*, PARIZ, e em todas as boas pharmacias do extrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahibato de soda, de copahiba e cubeba, de cubeba, alcatrão, ou terebinthina, e a INJECÇÃO RAQUIN, complemento de todo tratamento

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & P.os, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinalde Ribeiro Junior.

A saude restituida a todos sem despezas nem emprego da medicina.

A ninguem esqueceu ainda o enthusiasmo com que o presidente Dupui disse em pleno Senado: «Para que precisamos nós das drogas se possuimos a deliciosa *Farinha de Saude Revalesciére* a que nenhuma doença resiste?!»

Com effeito a Revalesciére tem effectuado curas verdadeiramente assombrosas, como se prova com milhares de certificados em que, entre outros, doentes notaveis como o fallecido Pio IX e S. M. o imperador da Russia, declaram dever á sua aplicação a cura de enfermidades desesperadas.

O celebre professor Dédé, radicalmente curado de uma dyspepsia e de uma affecção catarrhal na bexiga, accrescenta no seu certificado:—«Se eu tivesse que escolher um remedio efficaz para qualquer doença, quer fosse do estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante sequer em preferir a todas as drogas a Revalesciére—tal é a confiança que deposito nos seus resultados, que não tenho duvida em qualificar *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, rival de Mr. Brazza, nas explorações do Congo, escreveu da aldeia de Kaghaki, sobre o Congo, de Victoria Nyanza, em 1 de março de 1875:

«De volta d'uma caçada infructifera, causou-me realmente dó a figura dos meus companheiros, e tanto que quasi desatei em lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a Revalesciére du Barry uma refeição para duzentos e vinte homens. Causava *commoção* ver o modo como os seus rostos se desanuviavam ao comer essa dôce farinha reparadora.»

Não é menos benefico o seu effeito sobre as creanças, como o demonstram as cartas que seguem:

«A minha pequena Maria, delgadinha-fraca e delicada, não prosperava quasi na, da com o leite da ama; decidi-me a dar-lhe a Revalesciére du Barry, o que a transformou rapidamente, tornando-a fresca, rosada e exabundante de saude.

Paris, 4 de julho de 1880.

G. de Montavaz.»

—

«Meu caro senhor:—Minha filha não conseguia digerir, nem dormir; soffria de insomnias, de fraqueza e irritação nervosa. Felismente recuperou a saude com o uso da sua Revalesciére chocolatada que lhe restituiu o apetite, a boa digestão, a tranquilidade dos nervos e do somno, bem como a alegria de espirito que de ha muito a abana donára

Porto, 11 de junho de 1886.

H. de Mouthonis.»

—

Quatro vezes mais nutriente do que a carne, tendo além d'isso, a particularidade de não excitar, a Revalesciére custa cincoenta vezes menos que outros quaesquer alimentos ou remedios.

A Revalesciére prolonga a vida por mais 20 ou 30 annos e constitue sobretudo um alimento de primeira ordem para as creanças de peito, sendo em tudo preferivel ao leite.

40 annos de successo.

Em caixas de folha de lata, de um quarto de kilo, 500 réis; de meio kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de dois kilos e meio, 3$200 réis; de seis kilos, 5$400 reis.

DU BARRY & C.ª LIMITED

Depositos—Em Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharmacia.

No Porto, Cassels & C.ª, 127, rua de Mousinho da Silveira.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVADEFOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

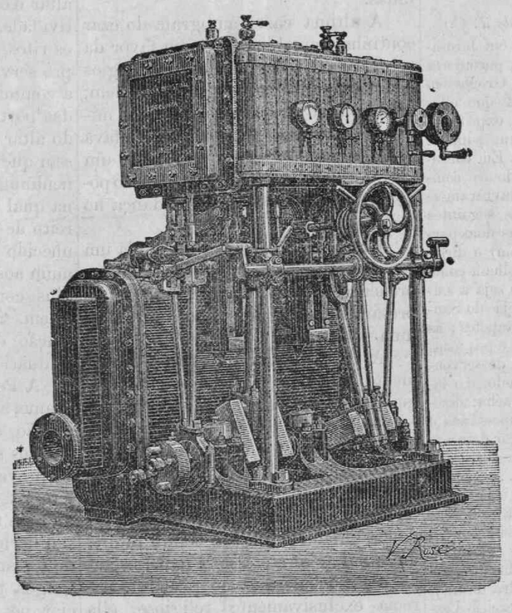

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa. *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e oendese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza, Santo Amaro—LISBOA.

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue: *Escrofulas, Eczema, Psoriase, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôtta* e *Rheumatismo.*

ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: *Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose*, assim como *Lymphatismo, Escrofulas* e *Tuberculose.*

Em Paris, Casa J. FERRÉ, Phm, 102, rue Richelieu, 5.º de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Phias.

PAPIER WLINSI

Remedio soberano paraa cura rapida das *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.*; 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Pariz.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes.

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO de FERRO INALTERAVEL

NOVA-YORK — Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo. — PARIS

1653 — 1655

Estas pilulas, em que acuão-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a *consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na **Chlorosis** (*pallidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos* ou *fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto. Blancard

Pharmac.º em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

A PRESTAÇÕES

DE

500 RÉIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje.

Não tem rival.

E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

Explendida edição portuense illustrada com 500 gravuras

Emcvirtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrirmos uma nova assignat ra d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.º, optimo papel e impressão esmoradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições:

Os srs. assignantes pódem receber um ou mais fasciculos cada semana ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tambem pódem receber aos volumes brochados, ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados.

Preço dos volumes:—1.º volume brochado, 1$500 reis; encadernado, 2$400 reis; 2.º volume brochado, 1$350 reis; encadernado, 2$200 reis; 3.º volume brochado, reis 1$250; encadernado, 2$100 reis; 4.º volume brochado, 1$650 reis; encadernado, reis 2$500; 5.º volume brochado, 1$450 reis; encadernado, 2$300 reis. A obra completa em brochura, 7$250 reis; encadernada, reis 11$500.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco. A casa editora garante a todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Aceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente em Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação, de Eduardo da Costa Santos, editor, Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

LIVRARIA

DE

MELLO GUIMARÃES

AVEIRO

Manuel Pinheiro Chagas

O Abbade Constantino, 1 volume..... 700

Manuel B. Branco

El-rei D. Manuel..... 700

D. Albertina Paraizo

Almanach das Senhoras portuguezas e brazileiras, para 1888..... 240

D. Guiomar Torrezão

Almanach das Senhoras, para 1888... 240

Almanach Illustrado do Ocidente, para 1888..... 200

Almanach Burocratico e Commercial de Lisboa, para 1888..... 200

Almanach Illustrado, por F. Pastor... 200

NOVIDEDE LITTERARIA

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com *gravuras e capas* lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

A FATEIXA

Publicação mensal sobre coisas... portuguezas. Um volume de 180 paginas collaborado por escriptores distinctos, 200 reis. Deposito na livraria de Barros & Filha, rua do Almada, 104 a 114, Porto.

SILVIO PELLICO

AS MINHAS PRISÕES

TRADUCÇÃO

DE

CUNHA QUEIROZ

Um elegante volume in-8.º, de 332 paginas, illustrado, com magnifico papel. Preço 400 reis, pelo correio 450 réis. Pedidos aos editores Campos & C.ª, 86, rua Augusta, 88—Lisboa.

CARVALHO & PONS—EDITORES

Rua do Instituto Industrial, 23 a 21

LISBOA

A BIBLIA SAGRADA

Edição monumental esplendidamente adornada com primorosas illustrações, desenhadas por A. Greno, A. Ramalho, E. Condeixa, M. de Macedo, Marques de Oliveira, Moreira Rato, e Silva Porto; gravadas em madeira por A. Pedroso, C. Alberto, Heitor & Lallemant, J. Kijölner, e R. Feijóo.

Versão classica do Padre Antonio Pereira de Figueiredo, auctorisada pelo Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa D. Guilherme, e confirmada pelo esclarecido voto do Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa D. José III.

Escrupulosamente revista sobre o texto latino da vulgata por Xavier da Cunha, 2.º conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

ALBUM DE COSTUMES PORTUGUEZES

AGUARELLAS

DE

Alfredo Roque Gameiro, Columbano Bordallo Pinheiro, Condeixa, Malbôa, Manuel de Macedo, Raphael Bordallo Pinheiro e outros.

ARTIGOS DESCRIPTIVOS

DE

Fialho d'Almeida, Julio Machado, Pinheiro Chagas, Ramalho Ortigão e Xavier da Cunha

Publicação quinzenal aos fasciculos

Assigna-se na casa editora de David Corazzi, Lisboa, Rua da Atalaya, 40 a 52. e na Filial do Porto, Praça de D. Pedro, 127, 1.º andar.

GUIA DO NATURALISTA

Colleccionador, preparador e conservador

POR

Eduardo Sequeira

2.ª edição refundida e illustrada com 131 gravuras. Um volume brochado, 500 reis, pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio à Livraria—Cruz Coutinho, editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto

COLLECÇÃO DOS ACCORDÃOS

DO

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Proferidos sobre a materia contenciosa desdes a sua organisação (9 de julho de 1870) até 31 de dezembro de 1883, copiados na integra da Legislação Official e coordenados alphabeticamente

POR

Miguel da Costa Trindade

Amanuense do Governo Civil de Leiria

Estão publicados 3 volumes que contecem: e Decreto de 9 de junho de 1870 pelo qual foi separado o Conselho d'Estado Politico do Conselho d'Estado Administrativo, ficando este a denominar-se Supremo Tribunal Administrativo; o relatorio apresentado pelos ministros e secretarios d'Estado que motivou aquelle Decreto; e todas as resoluções proferidas sobre;—Accordãos=Acções=Actas=Açudes=Aforamentos=Alcances=Alheação=Alfandegas=Alinhamentos=Arrematações=Arvores=Assembleias=Audiencias=Baldios=Boticarios=Brazões=Camaras Capellas=Carnes (fornecimentos)=Celleiros communs=Cemiterios=Companhias=Compascuo=Conflictos=Contas=Contractos—e Contribuição industrial.

A parte que respeita á contribuição industrial é sem duvida uma das, mais importantes d'esta collecção por que n ella se acham resolvidas as muitas e differentes interpretações a que dão logar as leis e regulamentos respectivos, não só sobre o lançamento d'esta contribuição, como sobre a formação de matrizes, classificação das industrias, mudança de umas classes para outras, ommissão de inscripção, organisação e attribuições dos gremios, attribuições das camaras municipaes, juntas dos repartidores, escrivães de fazenda, tribunaes e funccionarios superiores; maneira de interpôr os recursos ordinarios e extraordinarios, informações colhidas, validade de attestados e declarações, provas, prasos, annullações e muitos outros accidentes que se dão n'este ramo de serviço publico e que occasionam a infenidade de reclamações e recursos que constantemente sobem ás instancias superiores, interpostos por contribuintes ou pelos funccionarios que a isso são obrigados por lei.

Não obstante os accordãos se acharem coordenados alphabeticamente de fórma que do prompto se encontram todas as resoluções que tenham sido proferidas em recursos sobre certo e determinado assumpto, ainda cada volume é precedido de um desenvolvido indice alphabetico não só dos negocios de que trata cada uma das resoluções, tambem das doutrinas expendidas nos respectivos considerandos.

Preço dos 3 volumes 2$150 reis, franco de porte.

A' venda: na redacção do *Districto de Leiria*, Leiria; no Porto, Livraria Internacional de Ernesto Chardron; Lisboa, livraria do sr. Joaquim José Bordallo, travessa da Victoria; e em outras das principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

RAMALHO ORTIGAO

JOHN BULL

depoimento d'uma testemunha ácerca de alguns aspéctos da vida e da civilisação ingleza

1 vol. 600 reis, pelo correio 630 réis

A' venda na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores. Clerigos, 98—Porto.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO